

Secretaria de Educação e Cultura

Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel - 85.560-000 Chopinzinho - Paraná

Relatório Anual de Monitoramento do PME

Plano Municipal de Educação de Chopinzinho - PR

Lei Municipal nº 3.434/2015



Secretaria de Educação e Cultura

Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel - 85.560-000 Chopinzinho - Paraná

1. RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO DO RELATÓRIO ANUAL DE MONITORAMENTO:

COMISSÃO COORDENADORA: Portaria n°995/2021

- I Mari Lúcia Lazarotto Secretária de Educação, Cultura e Esporte;
- II Fernanda Richetti Representante do Poder Executivo (CME);
- III Silvia Aparecida Kopik Cataneo Representante dos Diretores e Coordenadores
 Pedagógicos das Escolas Municipais (CME);
- IV Marizete da Silva Vieira Representante dos Pais de Alunos da Rede Municipal de Educação (CME);
- V Viviane Bonetti Gonçalves de Jesus Representante dos Professores da Educação Infantil e do Ensino Fundamental (CME);
- VI Aldonir Antonio Zuconelli Representante dos Servidores Técnicos- Administrativo (CME);
- VII Emeliane Moreira Leopoldino Representante de Instituições de Educação Especial (CME);
- VIII Neiva Mafioletti Representante do Conselho Tutelar da Criança e do Adolescente (CME);
- IX Claudia Juçara Grosseli Lemos Representante do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA/CME);
- X- Eliana Dalmut Representante da Rede Estadual de Ensino (Documentação Escolar);
- XI Osmar Checchi Representante da Câmara de Vereadores;
- XII Diego Gregori Miri Representante das Instituições de Ensino Superior;
- XIII - Kharyn Fezer Representante das Escolas Particulares



Secretaria de Educação e Cultura

Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel - 85.560-000 Chopinzinho - Paraná

EQUIPE TÉCNICA DO PME: Portaria nº 995/2021

- I- Zeloir Scabeni Mendes;
- II- Roseli Aparecida Scolari Lorenzi;
- III- Denise Maria Camilo:
- IV- Luciani Monteiro Cenci:
- V- Jovani Martins;
- VI- Roberto Alencar Przendziuk;
- VII- Kelli Casagrande.

1. APRESENTAÇÃO

Os municípios elaboraram seus Planos Municipais de Educação em consonância com o Plano Nacional de Educação, objetivando o planejamento educacional no âmbito de cada território, num grande esforço colaborativo entre os entes federados.

A efetividade do Plano Municipal de Educação requer monitoramento contínuo e avalição periódica a cada dois anos, cabendo ao Fórum Municipal de Educação a função de acompanhar este processo e mobilizar a participação social visando a verificação e a proposta de estratégias para alcançar as metas propostas.

No presente relatório estão destacadas as 20 Metas do Plano Municipal de Educação de Chopinzinho, a especificação da Meta no período, o período observado, o resultado do período observado e informações relevantes sobre a execução, acompanhadas da fonte de comprovação do indicador. As estratégias utilizadas pelo município para alcançar cada Meta proposta foram analisadas e conceituadas como: realizada, não realizada ou não iniciada e em andamento. No documento são citadas algumas estratégias em andamento e a porcentagem realizada de algumas metas.

As metas e estratégias propostas abrangem todos os níveis, etapas e modalidades de ensino que visam a ampliação do acesso e a melhoria da qualidade e a equidade da educação nacional, na garantia dos direitos constitucionalmente consagrados.

As alterações no texto do Plano Municipal de Educação serão permitidas após a análise pontual dos itens, realizada por meio de Audiências Públicas ou Conferência Municipal de Educação.



Secretaria de Educação e Cultura

Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel - 85.560-000 Chopinzinho - Paraná

2- O PROCESSO DE ELABORAÇÃO E APROVAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

A Constituição Federal de 1988 determina que compete aos Estados e Municípios articuladamente, implantar e implementar seus Planos Decenais de Educação (PDE), e desdobramentos, de acordo com suas especificidades e características regionais e locais.

A Lei de Diretrizes e Bases da Educação determina, no artigo 9º, que cabe à União a elaboração do Plano em colaboração com os Estados, Distrito Federal e Municípios. O Plano Nacional de Educação, Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014, determinou em seu artigo 8º, aos Estados, Distrito Federal e Municípios a elaboração de seus Planos Municipais em consonância com as diretrizes, metas e estratégias previstas no Plano Nacional de Educação.

O Plano Municipal de Educação para o município de Chopinzinho atende à determinação legal, define diretrizes e metas da educação para o Município, atendendo toda Rede Municipal de Ensino bem como a Rede Estadual, particular e de ensino superior.

O Plano Municipal de Educação foi construído em 2014/2015, visando à articulação das ações do PNE e do PEE, preservando as especificidades do município, explicitando nossa história, potencialidades e expectativas para promoção de uma educação de qualidade.

Como Plano, não é só de responsabilidade do poder público, mas também de todos os setores da sociedade local que contribuíram para a elaboração do mesmo, originandose de um processo de construção coletiva, com base em informações atuais, pesquisas e debates, visando implementar mudanças e melhorias necessárias.

Desta forma, o Plano Municipal de Educação de Chopinzinho constitui um instrumento de gestão e planejamento, definindo políticas educacionais públicas.

Foram fontes de pesquisa, além da legislação e normas educacionais vigentes, o Plano Nacional de Educação, Plano Plurianual do Município, a Lei de Diretrizes Orçamentárias, dados disponibilizados pelo IBGE, pelo MEC/INEP e pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Chopinzinho.

As estratégias de elaboração e monitoramento do PME de Chopinzinho, tem observado os seguintes passos:



Secretaria de Educação e Cultura

Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel - 85.560-000 Chopinzinho - Paraná

- Constituição de uma comissão equipe técnica responsável pela elaboração de propostas de trabalho para o monitoramento e avaliação do PME.
- Constituição de uma comissão coordenadora responsável pelo monitoramento e avaliação do PME.
- 3. O Fórum Municipal de Educação mobilizou representantes da sociedade civil organizada e representantes das instituições de ensino da Rede Municipal, Estadual, Particular e de Ensino Superior para discutir os problemas educacionais, tendo como referência o diagnóstico do município e as metas estabelecidas no PNE e PME, propondo sugestões e/ou modificações quando necessário.
- 4. O PME é monitorado e avaliado a cada dois anos e são realizados apontamentos e sugestões de ações e estratégias visando o atingimento das metas determinadas.

3. ORGANIZAÇÃO E METODOLOGIA DO MONITORAMENTO

A fase do processo de monitoramento e avaliação do Plano Municipal de Educação de Chopinzinho teve início em 2017, aconteceu em 2019, em 2021 e 2022. O monitoramento configura-se como um processo contínuo, visa acompanhar a execução das metas e propor novas estratégias, objetivando ampliar o acesso e a melhoria da qualidade e da equidade da educação nacional.

Por meio de assessoramento técnico para adequação dos Planos Municipais de Educação coordenado pela SASE/MEC- Secretaria de Articulação dos Sistemas de Ensino, em parcerias com a Secretaria de Estado da Educação, UNDIME/PR, NRE, CIEDEPAR e Secretarias Municipais de Educação foram realizadas formações online com a Equipe Técnica e disponibilizados materiais que subsidiaram o desenvolvimento dos trabalhos, seguindo as etapas abaixo:

ETAPA 1: ORGANIZAÇÃO DO TRABALHO

I. Organizar o trabalho

 Reunião dos técnicos com a Secretária de Educação para definir a Equipe Técnica e a Comissão Coordenadora;



Secretaria de Educação e Cultura

Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel - 85.560-000 Chopinzinho - Paraná

- Nomeação dos representantes para compor a equipe técnica de monitoramento e avaliação do PME por ato legal;
- Nomeação da Comissão de monitoramento e avaliação do PME por ato legal;
- Mobilização do Fórum Municipal de Educação;
- Definição dos instrumentos de coleta de dados;
- Preenchimento da Ficha de Monitoramento do PME;
- Envio de cópias dos Atos Normativos e Registro de atividades para o Avaliador Educacional;
- Definição e encaminhamento da Agenda de Trabalho com a periodicidade das reuniões de estudo e monitoramento do PME;

ETAPA 2: ESTUDO DO PLANO

- Releitura do PME para analisar as metas e estratégias, organizando-as cronologicamente e elaborando notas técnicas quando necessárias.
 - Preenchimento da Ficha de Monitoramento do PME.

ETAPA 3: MONITORAMENTO CONTÍNUO DAS METAS E ESTRATÉGIAS

Para verificar se as metas estabelecidas estão sendo alcançadas é necessário verificar os dados que constroem os indicadores, observar as estratégias que haviam sido citadas e verificar sua efetividade. Algumas estratégias já foram utilizadas e outras podem estar inadequadas a realidade local, por isso é importante rever, analisar e atualizar informações. Os dados coletados são apresentados na ficha de monitoramento.

A Equipe Técnica disponibilizou a Análise Situacional (Metas e Estratégias) do PME do município para que o Fórum Municipal de Educação realizasse o estudo e verificação das estratégias e metas a serem alcançadas.

O Fórum Municipal de Educação fez o estudo do documento apresentado e sugeriu algumas estratégias a serem utilizadas para alcançar as metas propostas, considerando o período de vigência do atual PME.



Secretaria de Educação e Cultura

Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel - 85.560-000 Chopinzinho - Paraná

A Equipe Técnica elaborou o presente relatório (preliminar), o qual foi encaminhado à Secretaria Municipal de Educação e ao Fórum Municipal de Educação, que realizou a análise e aprovação do mesmo.

O documento foi encaminhado ao Poder Legislativo explicitando as metas realizadas, as estratégias e prazo para realização das demais metas.

2. METAS DO PLANO MUNICIPAL/ESTADUAL DE EDUCAÇÃO OBSERVADAS NO PERÍODO

Meta 1

Universalizar, até 2016, o atendimento escolar da população de quatro e cinco anos, e ampliar, até 2018, a oferta da educação infantil de forma a atender a cinquenta por cento da população de até três anos.

Indicador 1A	Percentual da População de 4 e 5 anos que frequenta a escola					
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO FONTE DO INDICADOR					
4009/	DADO OFICIAL **	92.5%	Censo Demográfico 2010 – IBGE			
100%	DADO MUNICÍPAL		Censo Escolar			

Não há informação de aluno fora da escola nesta faixa etária.

Indicador 1B	Percentual da população de 0 a 3 anos que frequenta a escola					
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO FONTE DO INDICADOR					
50%	DADO OFICIAL ¹	42.8.0%	Censo Demográfico 2010 – IBGE			
30%	DADO MUNICÍPAL ²	50%	Censo Escolar			

 $^{^1\,\}acute{E}\,o\,dado\,apresentado\,pelos\,estudos\,do\,Instituto\,\,Nacional\,de\,\,Estudos\,e\,\,Pesquisas\,\,Educacionais\,\,Anísio\,\,Teixeira$

– INEP

² É o dado produzido pelas pesquisas realizadas pelo município



Secretaria de Educação e Cultura

Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel - 85.560-000 Chopinzinho - Paraná

Comportamento dos indicadores no período

Ano	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020
Indicador 1 ^a	65,4%	67,5%	78,2%	86,7%	98,0%	101,1%	100%
Indicador 1B	29,9%	33,4%	39,1%	43,6%	43,6%	48,9%	49%
Fonte: Ipardes – 2018 e INEP							
Fonte: Ipardes – Projeção da População dos municípios do Paraná – 2018							

Construção de um novo Centro de Educação Infantil no Bairro São José para atendimento de novas vagas na região. (População da Área Rural não tem procura por vagas)

DESCRIÇÃO DA ESTRATÉGIA	PREVISÕES ORÇAMENTÁRIAS	ESTRATÉGIA REALIZADA/NÃO INICIADA/EM ANDAMENTO
1.1 -Definir, em regime de colaboração entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, metas de expansão das respectivas redes públicas de Educação Infantil, segundo padrão nacional de qualidade, considerando as peculiaridades locais.	Sem dotação	Realizada -98%
1.2 - Ampliar gradativamente a oferta de vagas, priorizando as crianças provenientes das famílias de baixa renda ou em situação de vulnerabilidade e famílias trabalhadoras, mediante comprovação e monitoramento de acesso.		Realizada
1.3 - Manter levantamento da demanda por CMEI para a população de 0 (zero) até 03 (três) anos, com base integrada no âmbito municipal, como forma de planejar a oferta e verificar o atendimento da demanda		Realizada
1.4 - Estabelecer, no primeiro ano de vigência do PME, normas, procedimentos e prazos para definição de mecanismos de consulta pública acerca da demanda das famílias por creches.		Realizada
1.5 -Manter e ampliar, em regime de colaboração e respeitadas as normas de acessibilidade, Programa Nacional de Construção e Reestruturação de escolas, bem como a aquisição de equipamentos, objetivando à expansão e à melhoria da rede física de escolas públicas de Educação Infantil.	Novo R\$ 4.000.000,00	Em andamento (aguardando Termo de compromisso)
1.6 - Implantar, até o segundo ano de vigência deste PME, avaliação da Educação Infantil, a ser realizada a cada 02 (dois) anos, com base em parâmetros nacionais de qualidade, a fim de aferir a infraestrutura física, o quadro de pessoal, as condições de gestão, os recursos pedagógicos, a situação de acessibilidade, além de outros indicadores relevantes.	02 avaliações	Realizada – 90%
1.7 - Articular a oferta de matrículas gratuitas em creches certificadas, como entidades beneficentes de Assistência Social na área de Educação, com a expansão do acesso à	-	Realizada



Secretaria de Educação e Cultura

rede escolar pública, com acompanhamento e monitoramento da Instituição responsável.		
1.8 -Promover de forma articulada com as instituições formadoras, a formação inicial e continuada dos/as profissionais da Educação Infantil, garantindo, progressivamente, o atendimento por profissionais com formação superior.	-	Realizada
1.9 - Estimular a articulação entre Pós-Graduação, núcleos de pesquisa, PIBID (Programa de Iniciação à Docência) e cursos de formação para profissionais da Educação, de modo a garantir a elaboração de currículos e propostas pedagógicas que incorporem os avanços de pesquisas ligadas ao processo de ensino-aprendizagem e teorias educacionais, ao atendimento da população de 0 (zero) a 05 (cinco) anos.	-	Em andamento RESIDÊNCIA PEDAGÓGICA E.M. Tancredo Neves
1.10 - Fomentar o atendimento às populações do campo e/ou oriundas de comunidades indígenas e quilombolas na Educação Infantil nas respectivas comunidades, por meio do redimensionamento da distribuição territorial da oferta, limitando a nucleação de escolas e o deslocamento de crianças, de forma a atender às especificidades dessas comunidades, garantido consulta prévia e informada.	-	Realizada
1.11 -Priorizar o acesso à Educação Infantil e fomentar a oferta do Atendimento Educacional Especializado (AEE) complementar e suplementar, às crianças com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, assegurando a educação bilíngue para os/as surdos/as e a transversalidade da Educação Especial, nessa etapa da Educação Básica.	-	Realizada
1.12 -Implementar, em caráter complementar, Programas de orientação e apoio às famílias, por meio da articulação das áreas de Educação, Saúde e Assistência Social, com foco no desenvolvimento integral das crianças de até 03 (três) anos de idade.	-	Realizada
1.13 - Preservar as especificidades da Educação Infantil na organização das redes escolares, garantindo o atendimento da criança de 0 (zero) a 05 (cinco) anos em estabelecimentos que atendam aos parâmetros nacionais de qualidade, e a articulação com a etapa escolar seguinte, visando ao ingresso do/a estudante de 06 (seis) anos de idade no Ensino Fundamental.	-	Realizada
1.14 - Intensificar o acompanhamento e o monitoramento do acesso e da permanência das crianças na Educação Infantil, em especial dos/as beneficiários/as de Programas de transferência de renda, em colaboração com as famílias e com os órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância.	-	Realizada
1.15 - Promover a busca ativa de crianças em idade correspondente à Educação Infantil, em parceria com órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância, preservando o direito de opção da família em relação as crianças de até 03 (três) anos.	-	Realizada



Secretaria de Educação e Cultura

Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel - 85.560-000 Chopinzinho - Paraná

1.16 - Realizar e publicar, a cada ano, em consonância com o Distrito Federal e os Municípios e com a colaboração da União e dos Estados, levantamento da demanda manifesta por Educação Infantil em creches e pré-escolas, como forma de planejar e verificar o atendimento.	-	Realizada
1.17 -Estimular o acesso à Educação Infantil em tempo integral, para todas as crianças de 0 (zero) a 05 (cinco) anos, conforme estabelecido nas Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil.		Realizada (Publicado no Portal da Transparência)
1.18 - Garantir a construção, ampliação e adequação de espaços de atendimento da Educação Infantil.	R\$ 500,000,00	Em andamento (fase de Conclusão) 90%
1.19- Elaborar Diretrizes Curriculares Municipais para a organização do trabalho pedagógico na Educação Infantil.	-	Realizada 100%
1.20 - Assegurar medidas administrativas relacionadas a contratação de profissionais, previstas em estatuto das entidades e/ou instituições educacionais, para garantir a qualidade no atendimento das especificidades da Educação Infantil.	-	Realizada
1.21 -Garantir o cumprimento da Lei 12.796/2013 que determina o atendimento à criança de, no mínimo, 04 (quatro) horas diárias para o turno parcial e de 07 (sete) horas para a jornada integral, com carga horária mínima anual de 800 (oitocentas) horas, distribuídas por um mínimo de 200 (duzentos) dias de trabalho educacional.	-	Realizada

Meta 02 - Universalizar o ensino fundamental de nove anos para toda população de seis a quatorze anos.

Indicador 2A	Percentual da população de 6 a 14 anos que frequenta a escola					
META PREVISTA PARA O PERÍODO		A ALCANÇADA NO FONTE DO INDICADOR PERÍODO				
4009/	DADO OFICIAL	87,7%	Censo Demográfico 2010 - IBGE			
100%	DADO MUNICÍPAL	98,5%	Censo Escolar			

Não há informações de crianças fora da escola nesta faixa etária. Caso haja desistência encaminhase a situação ao REPREVIC.

Indicador 2B	Percentua	centual de pessoas de 16 anos com pelo menos o ensino fundamental concluído				
META PREVISTA PARA O PERÍODO		CANÇADA NO RÍODO	FONTE DO INDICADOR			
95 %	DADO OFICIAL	87,7%	Censo Demográfico 2010 - IBGE			



Secretaria de Educação e Cultura

Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel - 85.560-000 Chopinzinho - Paraná

DADO MUNICÍF	98,5%	Censo Escolar
-----------------	-------	---------------

Comportamento dos indicadores no período

Ano	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020
Indicador 2A	105.4%	106,1%	108,9%	110,7%	111,5%	110,6%	106,8%
Indicador 2B							
Fonte: Ipardes – 2018 e INEP							

DESCRIÇÃO DA ESTRATÉGIA	PREVISÕES ORÇAMENTÁRIAS	ESTRATÉGIA REALIZADA/NÃO INICIADA/EM ANDAMENTO
2.1- Colaborar com a consulta pública solicitada pelo Ministério da Educação (MEC) e acompanhar a proposta de direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento para os/as estudantes do Ensino Fundamental, que será encaminhada ao Conselho Nacional de Educação (CNE), até o segundo ano de vigência do Plano Nacional de Educação (PNE).	-	Realizada
2.2.2- Atualizar a Proposta Curricular, sob a responsabilidade dos órgãos competentes, garantindo a implantação dos direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento que configurarão a Base Nacional Comum Curricular do Ensino Fundamental, até o segundo ano de vigência do PME.	-	Realizada 100%
2.3- Prever no Projeto Político Pedagógico (PPP) das escolas, mecanismos para o acompanhamento individualizado dos/as estudantes do Ensino Fundamental.	-	Realizada 100%
2.4- Fortalecer o acompanhamento e o monitoramento do acesso, da permanência e do aproveitamento escolar dos/as beneficiários/as de Programas de transferência de renda, bem como das situações de discriminação, preconceitos e violências na escola, objetivando ao estabelecimento de condições adequadas para o sucesso escolar dos/as estudantes, em colaboração com as famílias e com órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância, adolescência e juventude.	-	Realizada 95%
2.5- Promover a busca ativa de crianças e adolescentes fora da escola, em parceria com órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância, adolescência e juventude.	-	Realizada 100% REPREVIC – Rede de Proteção às Violências de Chopinzinho



Secretaria de Educação e Cultura

		Poolizada 000/
2.6- Desenvolver tecnologias pedagógicas que combinem, de maneira articulada, a organização do tempo e das atividades didáticas entre a escola e o ambiente comunitário, considerando as especificidades da Educação Especial, das escolas do campo e das populações oriundas de comunidades indígenas e quilombolas.		Realizada 90% Educação Conectada em todas as escolas municipais
2.7- Disciplinar, no âmbito dos sistemas de ensino, a organização flexível do trabalho pedagógico, incluindo adequação do calendário escolar de acordo com a realidade local, a identidade cultural e as condições climáticas da região.		Realizada 100%
2.8- Promover a relação das escolas entre instituições e movimentos culturais, a fim de garantir a oferta regular de atividades culturais para a livre fruição dos/as estudantes dentro e fora dos espaços escolares, assegurando ainda que as escolas se tornem espaços de criação e difusão cultural.		Realizada 80% Oferta de Projetos em parceria com a Divisão da Cultura: dança, ballet, violão, canto/coral.
2.9- Incentivar a participação de pais, mães ou responsáveis no acompanhamento das atividades escolares dos/as filhos/as, por meio do estreitamento das relações entre as escolas e as famílias.	-	Realizada 100% Realização de Projetos Escolares
2.10- Estimular a oferta do Ensino Fundamental, em especial dos anos iniciais, para as populações do campo, indígenas e quilombolas, nas próprias comunidades.	-	Realizada 100%
2.11- Desenvolver formas alternativas de oferta do Ensino Fundamental, garantida a qualidade, para atender aos filhos e filhas de profissionais que se dedicam a atividades de caráter itinerante (circenses, ciganos, nômades, acampados e artistas), bem como para estudantes que necessitam de atendimento educacional domiciliar.	-	Realizada 100%
2.12- Oferecer atividades extracurriculares de incentivo aos/às estudantes e de estímulo a habilidades, inclusive mediante certames e concursos nacionais	-	Realizada Projetos OBMEP – Olimpíada de Língua Portuguesa e Matemática; Programa do Ministério Público do Trabalho – MTP; Agrinho e outros.
2.13- Promover atividades de desenvolvimento e estímulo em habilidades esportivas nas escolas, interligadas a um	-	Em andamento Escolinhas de treinamento



Secretaria de Educação e Cultura

Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel - 85.560-000 Chopinzinho - Paraná

plano de disseminação do desporto educacional e de desenvolvimento esportivo nacional.	(futebol, futsal, voleibol)
·	Educação em
	Tempo Integral
	Incentivos ao
	ciclismo e a corrida
	Parcerias ACEL,
	ACEF, ACHOC

Meta 03 - Universalizar, até 2016, o atendimento escolar para toda a população de 15 (quinze) a 17 (dezessete) anos e elevar, até o final do período de vigência deste PNE, a taxa líquida de matrículas no ensino médio para 85% (oitenta e cinco por cento).

Indicador 3A	Percentual da população de 15 e 17 anos que frequenta a escola ou já concluiu a educação básica				
META PREVISTA PARA O PERÍODO		LCANÇADA NO PERÍODO	FONTE DO INDICADOR		
QE 0/	DADO OFICIAL	80.5%	PNAD 2015		
85 %	DADO MUNICÍPAL	82,4%	Censo Escolar		

Indicador 3B	Percentual da população de 15 a 17 anos que frequenta o ensino médio ou possui educação básica completa				
META PREVISTA PARA O PERÍODO		LCANÇADA NO PERÍODO	FONTE DO INDICADOR		
959/	DADO OFICIAL	59.5%	PNAD 2015		
85%	DADO MUNICÍPAL	72,8%	Censo Escolar		

Comportamento dos indicadores no período

Ano	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020
Indicador 3A	96,4%	100,3%	98,1%	101.5%	91,6%	82,4%	98,3%
Indicador 3B	66,3%	67,5%	61,3%	60,2%	60,5%	72,8%	79,6%
Fonte: Ipardes – 2018	8 e INEP						

DESCRIÇÃO DA ESTRATÉGIA	PREVISÕES ORÇAMENTÁRIAS	ESTRATÉGIA REALIZADA/NÃO INICIADA/EM ANDAMENTO
3.1- Aderir ao Programa Nacional de Renovação do Ensino Médio, a fim de incentivar práticas pedagógicas com abordagens interdisciplinares estruturadas pela relação entre teoria e prática, por meio de currículos escolares que		



Secretaria de Educação e Cultura

organizem, de maneira flexível e diversificada, conteúdos obrigatórios e eletivos articulados em dimensões como ciência, trabalho, linguagens, tecnologia, cultura e esporte, garantindo-se a aquisição de equipamentos e laboratórios, a produção de material didático específico, a formação continuada de professores/as e a articulação com instituições acadêmicas, esportivas e culturais. 3.2- Pactuar entre União, Estados, Distrito Federal e Municípios, no âmbito da instância permanente de que trata o § 5º do art. 7o da Lei Nº13.005 de 25 de junho de 2014, a implantação dos direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento que configurarão a Base Nacional Comum Curricular do Ensino Médio.	
3.3- Garantir a fruição de bens e espaços culturais, de forma regular, bem como a ampliação da prática desportiva, integrada ao currículo escolar.	Em andamento
3.4- Criar, manter e ampliar Programas e ações de correção de fluxo do Ensino Fundamental, por meio do acompanhamento individualizado do/a estudante com rendimento escolar defasado e pela adoção de práticas como aulas de reforço no turno complementar, por no mínimo um trimestre, estudos de recuperação para reclassificação/classificação, de forma a reposicioná-lo/a no ciclo escolar de maneira compatível com sua idade.	Em andamento
3.5- Universalizar o Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM), fundamentado em matriz de referência do conteúdo curricular do Ensino Médio e em técnicas estatísticas e psicométricas que permitam comparabilidade de resultados, articulando-o com o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Básica (SAEB), e promover sua utilização como instrumento de avaliação sistêmica, para subsidiar políticas públicas para a Educação Básica, de avaliação certificadora, possibilitando aferição de conhecimentos e habilidades adquiridos dentro e fora da escola, e de avaliação classificatória, como critério de acesso à Educação Superior.	Não iniciada
3.6- Fomentar a expansão das matrículas gratuitas de Ensino Médio integrado à Educação Profissional, observando-se as peculiaridades das populações do campo, das comunidades indígenas e quilombolas e das pessoas com deficiência.	Em andamento
3.7- Estruturar e fortalecer o acompanhamento e o monitoramento do acesso e da permanência dos/as estudantes beneficiários/as de Programas de transferência de renda, no Ensino Médio, quanto à frequência, ao aproveitamento escolar e à interação com o coletivo, bem como das situações de discriminação, preconceitos e violências, práticas irregulares de exploração do trabalho, consumo de drogas e gravidez precoce, em colaboração com as famílias e órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à adolescência e juventude.	Em andamento



Secretaria de Educação e Cultura

Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel - 85.560-000 Chopinzinho - Paraná

Realizada 90%
Em andamento
Realizada
Não iniciada
Realizada
Não iniciada
Realizada
Realizada

Meta 04 - Universalizar, para a população de 4 (quatro) a 17 (dezessete) anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, o acesso à educação básica e ao atendimento educacional especializado, preferencialmente na rede regular de ensino, com a garantia de sistema educacional inclusivo, de salas de recursos multifuncionais, classes, escolas ou serviços especializados, públicos ou conveniados.



Secretaria de Educação e Cultura

Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel - 85.560-000 Chopinzinho - Paraná

Indicador 4	Percentual da população de 4 a 17 anos com deficiência que frequenta a escola				
META PREVISTA PARA O PERÍODO		CANÇADA NO RÍODO	FONTE DO INDICADOR		
400%	DADO OFICIAL	82.5%	Censo Demográfico 2010 - IBGE		
100%	DADO MUNICÍPAL	91%	Censo Escolar		

Comportamento dos indicadores no período

Ano	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020
Indicador 4B – Percentual de 4 a 17deficiencia TGD estudantes		73,6%	70,1%	73,6%	74,2%	69,2%	69,3%
Fonte: Ipardes – 2018 e INEP							

DESCRIÇÃO DA ESTRATÉGIA	PREVISÕES ORÇAMENTÁRIAS	ESTRATÉGIA REALIZADA/NÃO INICIADA/EM ANDAMENTO
4.1- Assegurar que os dados relativos às matrículas dos/as estudantes da educação regular da rede pública que recebam AEE complementar e suplementar, sem prejuízo do cômputo dessas matrículas na Educação Básica regular e as matrículas efetivadas, conforme o censo escolar mais atualizado, na Educação Especial oferecida em instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos, conveniadas com o poder público e com atuação exclusiva na modalidade, nos termos da Lei no11.494, de 20 de junho de 2007, sejam contabilizados de forma fidedigna dentro dos prazos estabelecidos para fins de repasse do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB).		Realizada 91% Convênio com APAE Equipe Multiprofissional da Secretaria Municipal de Educação Associação dos Autistas
4.2-Garantir, no prazo de vigência deste PME, o atendimento escolar à demanda manifesta pelas famílias de crianças de 0 (zero) a 03 (três) anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, observado o que dispõe a Lei no9.394, de 20 de dezembro de 1996, Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB), que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional.		Realizada 50% Parceria com a Secretaria de Assistência Social – Programa Criança Feliz
4.3-Implantar, ao longo deste PME, salas de recursos multifuncionais e realizar a formação continuada de		Realizada 90%



Secretaria de Educação e Cultura

professores/as, profissionais de apoio e monitores/as para o AEE nas escolas urbanas e do campo da rede pública.	
4.4-Garantir AEE em salas de recursos multifuncionais, classes, escolas ou serviços especializados, públicos ou conveniados, nas formas complementar e suplementar, a todos/as os/as estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, matriculados na rede pública de Educação Básica, conforme necessidade identificada por meio de avaliação, ouvidos a família e o/à estudante (criança, adolescente, jovem, adulto/a e idoso/a).	Realizada
4.5-Manter e ampliar centros multidisciplinares de apoio, pesquisa e assessoria, articulados com instituições acadêmicas e integrados por profissionais das áreas de Saúde, Assistência Social, Pedagogia e Psicologia, para apoiar o trabalho dos/as professores/as da Educação Básica com os/as estudantes (crianças, adolescentes, jovens, adultos/as e idosos/as) com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação.	Realizada 85% Parceria com as Secretarias de Assistência Social e Saúde Equipe Multiprofissional. Contratação de Assistente Social em 2022
4.6-Manter e ampliar centros multidisciplinares de apoio, pesquisa e assessoria, articulados com instituições acadêmicas e integrados por profissionais das áreas de Saúde, Assistência Social, Pedagogia e Psicologia, para apoiar o trabalho dos/as professores/as da Educação Básica com os/as estudantes (crianças, adolescentes, jovens, adultos/as e idosos/as) com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação.	Não iniciada - previsão até 2025
4.7-Garantir a oferta de educação bilíngue, em Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS) como primeira língua e na modalidade escrita da Língua Portuguesa como segunda língua, aos/às estudantes surdos/as e com deficiência auditiva de 0 (zero) a 17 (dezessete) anos, em escolas, classes bilíngues e em escolas inclusivas, nos termos do art. 22 do Decreto nº5.626, de 22 de dezembro de 2005, e dos arts. 24 e 30 da Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência, bem como a adoção do Sistema Braille de leitura para cegos/as e surdos/as-cegos/as	Não iniciada – previsão até 2024
4.8-Garantir a oferta de Educação Inclusiva, para todos/as os/as estudantes da Educação Especial, vedada a exclusão do ensino regular sob alegação de deficiência e promovida a articulação pedagógica entre o ensino regular e o AEE.	Realizada 90%
4.9-Fortalecer o acompanhamento e o monitoramento do acesso à escola e ao AEE, bem como da permanência e do desenvolvimento escolar dos/as estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação beneficiários/as de Programas de	Realizada 95% REPREVIC Programa Criança Feliz



Secretaria de Educação e Cultura

transferência de renda, juntamente com o combate às situações de discriminação, preconceito e violência, com vistas ao estabelecimento de condições adequadas para o sucesso educacional, em colaboração com as famílias e órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância, à adolescência e à juventude.	Programa Saúde na Escola
4.10-Estabelecer parcerias com Instituições de Ensino Superior (IES) e outros órgãos, para a realização de pesquisas voltadas para o desenvolvimento de metodologias, materiais didáticos, equipamentos e recursos de tecnologia assistiva, com vistas à promoção do ensino e da aprendizagem, bem como das condições de acessibilidade dos/as estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação.	Em andamento Residência Pedagógica - UNICENTRO
4.11-Utilizar o resultado das pesquisas interdisciplinares para subsidiar a formulação de políticas públicas intersetoriais que atendam as especificidades educacionais de estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, que requeiram medidas de AEE.	Em andamento Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista- Criação de Lei Municipal
4.12-Promover a articulação intersetorial entre órgãos e políticas públicas de saúde, assistência social e direitos humanos, em parceria com as famílias, para estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação beneficiários do Benefício de Prestação Continuada (BPC), com o fim de desenvolver modelos de atendimento voltados à continuidade do atendimento escolar, na Educação de Jovens e Adultos (EJA), com idade superior à faixa etária de escolarização obrigatória, de forma a assegurar a atenção integral ao longo da vida.	Em andamento UNATI
4.13-Ampliar as equipes de profissionais da Educação, em regime de colaboração com os entes federados, para atender à demanda do processo de escolarização dos/as estudantes (crianças, adolescentes, jovens, adultos/as e idosos/as) com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, garantindo a oferta de professores/as do AEE, profissionais de apoio ou auxiliares, tradutores/as e intérpretes de Libras, guias-intérpretes para surdos/as-cegos/as, professores/as de Libras prioritariamente surdos/as e professores/as bilíngues.	Em andamento
4.14-Disponibilizar, no prazo de vigência deste PME, profissional com formação na área afim à Educação	Realizada 100% Profissional da Secretaria de Educação



Secretaria de Educação e Cultura

Especial para coordenar a concretização das leis relacionadas ao AEE.	
4.15-Definir, no segundo ano de vigência deste PME, indicadores de qualidade e política de avaliação e supervisão para o funcionamento de instituições públicas e privadas que prestam atendimento a estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação.	Não realizada Previsão para o próximo PME
4.16-Manter atualizados junto aos órgãos de pesquisa, demografia e estatística competentes, as informações detalhadas sobre o perfil dos/as estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação de 0 (zero) a 17 (dezessete) anos.	Realizada SERP/SERE
4.17-Incentivar a inclusão nos cursos de Licenciatura e nos demais cursos de formação para profissionais da Educação, inclusive em nível de Pós-Graduação, observado o disposto no caput do art. 207 da Constituição Federal, dosreferenciais teóricos, das teorias de aprendizagem e dos processos de ensino-aprendizagem relacionados ao atendimento educacional de estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação.	Em andamento As Salas de Recurso Multifuncional são ofertadas exclusivamente por professores com especialização na educação especial.
4.18-Manter e ampliar parcerias com instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos, conveniadas com o poder público, visando o aumento das condições de apoio ao atendimento escolar integral das pessoas com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação matriculadas nas redes públicas de ensino.	Em andamento ASAS e APAE
4.19-Manter e ampliar parcerias com instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos, conveniadas com o poder público, objetivando o aumento da oferta de formação continuada e a produção de material didático acessível, assim como os serviços de acessibilidade necessários ao pleno acesso, participação e aprendizagem dos/as estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação matriculados na rede pública de ensino.	Não realizada – Previsão para o próximo PME
4.20-Manter e ampliar parcerias com instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos, conveniadas com o poder público, a fim de favorecer a participação das famílias e da sociedade na construção do sistema educacional inclusivo.	Em andamento ASAS e APAE



Secretaria de Educação e Cultura

Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel - 85.560-000 Chopinzinho - Paraná

Meta 05 - Alfabetizar todas as crianças até, no máximo, os oito anos de idade.

Indicador 5	Taxa de Alfabetização de crianças que concluíram o 3º ano do ensino fundamental					
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA	META ALCANÇADA NO PERÍODO FONTE DO INDICAI				
1009/	DADO OFICIAL	92,2%	Censo Demográfico 2010 - IBGE			
100%	DADO MUNICÍPAL	95.2 %	Avaliação Nacional de Alfabetização			

Indicador 5A	Percentual dos estudantes do 3º ano do Ensino Fundamental nos níveis de proficiência em leitura na ANA					
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA	A NO PERÍODO	FONTE DO INDICADOR			
100%	DADO OFICIAL					
100 76	DADO MUNICÍPAL		Avaliação Nacional de Alfabetização			

Comportamento dos indicadores no período

Ano	Nível 1	Nível 2	Nível 3	Nível 4			
2014	11,8%	33,8%	37,1%	17,32%			
2016	10,5%	38,6%	39,0%	11,9%			
Fonte: Avaliação Nacional de Alfabetização							

Indicador 5B	Percentual dos estudantes do 3º ano do Ensino Fundamental nos níveis de proficiência em escrita na					
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA	A NO PERÍODO	FONTE DO INDICADOR			
4000/	DADO OFICIAL					
100%	DADO MUNICÍPAL		Avaliação Nacional de Alfabetização			



Secretaria de Educação e Cultura

Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel - 85.560-000 Chopinzinho - Paraná

Comportamento dos indicadores no período

Ano	Nível 1	Nível 2	Nível 3	Nível 4	Nível 5		
2014	2,6%	11,0%	4,8%	70,2%	11,4%		
2016	7,1%	12,4%	1,9%	71,9%	6,7%		
Fonte: Avaliação Nacional de Alfabetização							

Indicador 5C	Percentual dos estudantes do 3º ano do Ensino Fundamental nos níveis de proficiência em matemática				
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR		
400%	DADO OFICIAL				
100%	DADO MUNICÍPAL		Avaliação Nacional de Alfabetização		

Comportamento dos indicadores no período

Ano	Nível 1	Nível 2	Nível 3	Nível 4			
2014	13,6%	37,1%	19,5%	29,5%			
2016	14,1%	38,5%	19,7%	27,8%			
Fonte: Avaliação Nacional de Alfabetização							

DESCRIÇÃO DA ESTRATÉGIA	PREVISÕES ORÇAMENTÁRIAS	ESTRATÉGIA REALIZADA/NÃO INICIADA/EM ANDAMENTO
5.1- Assegurar, na Proposta Curricular dos órgãos competentes, os processos pedagógicos de alfabetização nos Anos Iniciais do Ensino Fundamental, articulando-os com as estratégias desenvolvidas na pré-escola, com qualificação e valorização dos/as professores/as alfabetizadores/as e com apoio pedagógico específico, a fim de garantir a alfabetização plena de todas as crianças estudantes.	-	Realizada 100% Programas AVAMEC; Tempo de Aprender – Educa Juntos;
5.2- Participar da prova ANA (Avaliação Nacional da Alfabetização) aplicada pelo Instituto Nacional de Estatística e Pesquisa (INEP), para aferir a alfabetização das crianças estudantes, aplicados a cada ano, bem como estimular as escolas a criarem os respectivos instrumentos de avaliação e monitoramento, implementando medidas pedagógicas para alfabetizar todas as crianças estudantes até o final do terceiro ano do Ensino Fundamental.	-	Realizada 90%



Secretaria de Educação e Cultura

Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel - 85.560-000 Chopinzinho - Paraná

5.3- Selecionar e ampliar a aquisição de tecnologias educacionais para a alfabetização de crianças estudantes, assegurada a diversidade de métodos e propostas pedagógicas, bem como o acompanhamento dos resultados nos sistemas de ensino em que forem aplicadas, devendo ser disponibilizadas, preferencialmente, como recursos educacionais abertos.	-	Em andamento Programa Educação Conectada
5.4- Garantir, na Proposta Curricular, a alfabetização de crianças estudantes do campo, indígenas, quilombolas e de populações itinerantes (circenses, ciganos, nômades, acampados e artistas), com a produção de materiais didáticos específicos, além de desenvolver instrumentos de acompanhamento que considerem o uso da língua materna pelas comunidades indígenas e a identidade cultural das comunidades quilombolas.	-	Realizada
5.5- Estimular a formação inicial e promover a formação continuada de professores/as para a alfabetização de crianças estudantes, com o conhecimento de novas tecnologias educacionais e práticas pedagógicas inovadoras, articuladas a Programas de Pós-Graduação Stricto Sensu e ações de formação continuada de professores/as para a alfabetização	R\$ 60.000,00	Realizada 90%
5.6- Promover ações que visem a alfabetização das pessoas com deficiência, considerando as suas especificidades, inclusive a alfabetização bilíngue de pessoas surdas, sem estabelecimento de terminalidade temporal.		Realizada

Meta 06 - Oferecer educação em tempo integral em, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das escolas públicas, de forma a atender, pelo menos, 25% (vinte e cinco por cento) da educação básica.

Indicador 6A	Percentual de alunos da educação básica pública que pertencem ao público alvo da ETI e que estão em jornada de tempo integral.					
META PREVISTA PARA O PERÍODO		CANÇADA NO RÍODO	FONTE DO INDICADOR			
259/	DADO OFICIAL	34,9%	Censo Demográfico 2010 - IBGE			
25%	DADO MUNICÍPAL	68.0%	Censo Escolar			



Secretaria de Educação e Cultura

Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel - 85.560-000 Chopinzinho - Paraná

Comportamento dos indicadores no período

Ano	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020
Indicador 6 A	34,1%	39,5%	46,4%	42,3%	35,7%	34,6%	32,3%
Indicador							
Fonte: INEP Censo Escolar							
							1

Indicador 6B	Percentual de escolas públicas da educação básica que possuem, pelo menos 25% dos alunos do público alvo da ETI em jornada de tempo integral										
META PREVISTA PARA O PERÍODO		CANÇADA NO RÍODO	FONTE DO INDICADOR								
50 9/	DADO OFICIAL	83,3%	Censo Demográfico 2010 - IBGE								
50%	DADO MUNICÍPAL	100%	Censo Escolar								

Comportamento dos indicadores no período

Ano	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020
Indicador 6 B	70,8%	66,7%	78,3%	73,9%	50,0%	50,0%	45,5%
Indicador							
Fonte: INEP Censo Es	scolar						

DESCRIÇÃO DA ESTRATÉGIA	PREVISÕES ORÇAMENTÁRIAS	ESTRATÉGIA REALIZADA/NÃO INICIADA/EM ANDAMENTO
6.1- Promover, com o apoio da União, a oferta de Educação Básica pública em tempo integral, por meio de atividades de acompanhamento pedagógico e multidisciplinares, inclusive culturais e esportivas, de forma que o tempo de permanência dos/as estudantes na escola, ou sob sua responsabilidade, passe a ser igual ou superior a 7 (sete) horas diárias, durante todo o ano letivo, com a ampliação progressiva da jornada de professores/as em uma única escola (preferencialmente) e profissionais devidamente habilitados/as.	-	Realizada
6.2- Instituir, em regime de colaboração, Programa de construção de escolas com padrão arquitetônico e de mobiliário adequados para atendimento em tempo integral, prioritariamente em comunidades pobres ou com crianças e adolescentes estudantes, em situação de vulnerabilidade social.	-	Realizada
6.3- Institucionalizar e manter, em regime de colaboração, Programa nacional de ampliação e reestruturação das escolas públicas, por meio da instalação de quadras	RS 31.790,67	Realizada



Secretaria de Educação e Cultura

cobertas poliesportivas, laboratórios, inclusive de informática, espaços para atividades culturais, bibliotecas, auditórios, cozinhas, refeitórios, banheiros e outros equipamentos, bem como da produção de material didático e da formação de recursos humanos para a educação em tempo integral.		
6.4- Promover a articulação da escola com os diferentes espaços educativos, culturais e esportivos e com equipamentos públicos, como centros comunitários, bibliotecas, praças, parques, museus, teatros, cinemas e planetários.	-	Realizada
6.5- Estimular a oferta de atividades voltadas à ampliação da jornada escolar de estudantes matriculados nas escolas da rede pública de Educação Básica, por parte das entidades privadas de serviço social vinculadas ao sistema sindical, de forma concomitante e em articulação com a rede pública de ensino.	-	Realizada
6.6- Orientar a aplicação da gratuidade de que trata o art. 13 da Lei no12.101, de 27 de novembro de 2009, em atividades de ampliação da jornada escolar de estudantes das escolas da rede pública de Educação Básica, de forma concomitante e em articulação com a rede pública de ensino.	-	Realizada
6.7- Atender as escolas do campo e de comunidades indígenas e quilombolas na oferta de educação em tempo integral, com base em consulta prévia e informada, considerando as peculiaridades locais.	-	Realizada
6.8- Garantir a educação em tempo integral para pessoas com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação na faixa etária de 04 (quatro) a 17 (dezessete) anos, assegurando AEE complementar e suplementar ofertado em salas de recursos multifuncionais da própria escola ou em instituições especializadas.	-	Realizada 90%
6.9- Adotar medidas para otimizar o tempo de permanência dos/as estudantes (crianças, adolescentes e jovens) na escola, direcionando a expansão da jornada para o efetivo trabalho escolar, combinado com atividades recreativas, esportivas e culturais.	-	Realizada



Secretaria de Educação e Cultura

Meta 07 - Atingir as seguintes médias nacionais para o IDEB:

IDEB	2015	2017	2019	2021
Anos iniciais do ensino fundamental	5,2	5,5	5,7	6,0
Anos finais do ensino fundamental	4,7	5,0	5,2	5,5
Ensino médio	4,3	4,7	5,0	5,2

Indicador 7A	Média	Médias IDEB Anos Iniciais Ens. Fundamental (5º ano)									
META PREVISTA PARA O PERÍODO		CANÇADA NO ODO 2019	FONTE DO INDICADOR								
5.7	DADO OFICIAL	6,1%	Censo Demográfico 2010 - IBGE								
5,7	DADO MUNICÍPAL	6,4%	Inep/MEC								

Indicad	dor 7B	Média IDEB anos Finais Ens. Fundamental (9º ano)									
ME PREV PAR PERÍ	ISTA A O	META ALO PERÍO	CANÇADA NO ODO 2019	FONTE DO INDICADOR							
		DADO OFICIAL	5,0%	Censo Demográfico 2010 - IBGE							
5,2	2%	DADO MUNICÍPAL	5,0%	Inep/MEC							

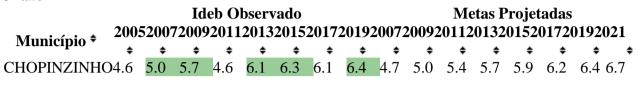
Indicador 7C	Média IDEB – Ensino Médio								
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALO PERÍO	CANÇADA NO ODO 2019	FONTE DO INDICADOR						
E 09/	DADO OFICIAL	3.7 %	Censo Demográfico 2010 - IBGE						
5,0%	DADO MUNICÍPAL	4,1 %	Inep/Mec						



Secretaria de Educação e Cultura

Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel - 85.560-000 Chopinzinho - Paraná

5° ano



8ª série / 9º ano

	Ideb Observado					Metas Projetadas											
Município ‡	2005	2007	2009	201 1	12013	3201	5201	7201	9200	7200	9201	1201	3201	5201	7201	92021	
•	\$	\$	\$	\$	\$	\$	\$	\$	\$	\$	\$	\$	\$	\$	\$	\$	
CHOPINZINHO)4.2	4.3	4.8	4.4	5.0	4.3	5.2	5.0	4.2	4.4	4.6	5.0	5.4	5.6	5.9	6.1	
3ª série EM																	

			Ide	b Ob	serv	ado					Met	as Pı	rojeta	adas		
Município ‡	2005	2007	2009	2011	2013	2015	52017	2019	2007	2009	2011	2013	2015	2017	2019	2021
Municipio	\$	\$	\$	\$	\$	\$	\$	\$	\$	\$	\$	\$	\$	\$	\$	\$
CHOPINZINHO)						3.6	4.1							3.8	

DESCRIÇÃO DA ESTRATÉGIA	PREVISÕES ORÇAMENTÁRIAS	ESTRATÉGIA REALIZADA/NÃO INICIADA/EM ANDAMENTO
7.1-Estabelecer e implantar, mediante pactuação interfederativa, diretrizes pedagógicas para a educação básica e a Base Nacional Comum dos Currículos, com direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento dos (as) alunos (as) para cada ano do ensino fundamental e médio, respeitada a diversidade regional, estadual e local.	-	Realizada 100%
7.2- Assegurar que: a) no quinto ano de vigência deste PME, pelo menos 70% (setenta por cento) dos/as estudantes do Ensino Fundamental e do Ensino Médio tenham alcançado nível suficiente de aprendizado em relação aos direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento de seu ano de estudo, e 50% (cinquenta por cento), pelo menos, o nível desejável.	-	Em andamento
b) No último ano de vigência deste PME, todos os/as estudantes do Ensino Fundamental e do Ensino Médio tenham alcançado nível suficiente de aprendizado em relação aos direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento de seu ano de estudo, e 80% (oitenta por cento), pelo menos, o nível desejável.	-	Em andamento
7.3- Organizar indicadores de avaliação institucional com base no perfil do/a estudante e do corpo de profissionais da Educação, nas condições de infraestrutura das escolas,	-	Em andamento IDEM – Índice do Desenvolvimento



Secretaria de Educação e Cultura

nos recursos pedagógicos disponíveis, nas características da gestão e em outras dimensões relevantes, considerando as especificidades das modalidades de ensino, com base nos Parâmetros Nacionais de Avaliação.		da Educação Municipal - realizado com as séries iniciais do Ensino Fundamental
7.4-Induzir processo contínuo de autoavaliação das escolas de Educação Básica, por meio da constituição de instrumentos de avaliação que orientem as dimensões a serem fortalecidas, destacando-se a atualização do PPP, a melhoria contínua da qualidade educacional, a formação continuada dos/as profissionais da educação e o aprimoramento da gestão democrática.	-	Em andamento
7.4.1Orientar e monitorar o preenchimento do Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE interativo) ou outro Programa equivalente, além de acompanhar a execução das ações nas escolas de Educação Básica.	-	Em andamento
7.5- Formalizar e executar os Planos de Ações Articuladas (PAR), dando cumprimento às metas de qualidade estabelecidas para a Educação Básica pública e às estratégias de apoio técnico e financeiro voltadas à melhoria da gestão educacional, à formação de professores/as e profissionais de serviços ou apoio escolares, à ampliação e ao desenvolvimento de recursos pedagógicos e à melhoria e expansão da infraestrutura física da rede escolar.	-	Realizada/em andamento novo PAR
7.6- Monitorar a prestação de assistência técnica financeira liberada pelo MEC, priorizando as escolas com IDEB abaixo da média nacional.	-	Realizada
7.7- Incentivar a participação das escolas nos processos de avaliação da qualidade da Educação Básica e utilizar os resultados das avaliações nacionais nas redes de ensino, para a melhoria das práticas pedagógicas.	-	Realizada
7.8- Aplicar e desenvolver indicadores específicos de avaliação da qualidade da Educação Especial, bem como da qualidade da educação bilíngue para surdos/as.	-	Em andamento
7.9- Orientar e monitorar as Unidades Escolares para que atinjam as metas do IDEB, diminuindo a diferença entre as escolas com os menores índices e a média municipal, garantindo equidade da aprendizagem, até o último ano de vigência deste PME.	-	Realizada
7.10- Acompanhar e divulgar bienalmente os resultados pedagógicos dos indicadores do SAEB e do IDEB, relativos às escolas, planejando, a partir dos resultados, as estratégias metodológicas que assegurem a ampliaçãodo nível de qualidade de ensino, garantindo a contextualização desses resultados, com relação a indicadores sociais relevantes, como os de nível socioeconômico das famílias dos/as estudantes, a transparência e o acesso público às informações técnicas de concepção e operação do sistema de avaliação.	-	Em andamento



Secretaria de Educação e Cultura

		1
7.11- Adquirir tecnologias educacionais para a Educação Infantil, Ensino Fundamental e Médio, incentivando práticas pedagógicas inovadoras que assegurem a melhoria do fluxo escolar e a aprendizagem, assegurada a diversidade de métodos e propostas pedagógicas, com preferência para softwares livres e recursos educacionais abertos, bem como o acompanhamento dos resultados nos sistemas de ensino em que forem aplicadas. 7.12- Garantir transporte gratuito para todos/as os/as	R\$ 2.214.669,80	Em andamento Realizada 100%
estudantes da educação do campo, na faixa etária da educação escolar obrigatória, mediante renovação e padronização integral da frota de veículos, de acordo com especificações definidas pelo Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - INMETRO, e financiamento compartilhado, com participação da União proporcional às necessidades dos entes federados, visando a redução da evasão escolar e o tempo médio de deslocamento a partir de cada situação local.	(transporte escolar)	
7.13- Incentivar Programas para o desenvolvimento de pesquisas, conforme levantamento de dados de modelos alternativos de atendimento escolar para a população do campo, considerando as especificidades locais e as boas práticas nacionais e internacionais.	-	Não iniciada
7.14- Assegurar, até o final da vigência do PME, o acesso à rede mundial de computadores em banda larga de alta velocidade e ampliar a relação computador/estudante nas escolas da rede pública de Educação Básica, promovendo a utilização pedagógica das TICs.	-	Em andamento 80%
7.15- Monitorar o apoio técnico e financeiro fornecido pelo MEC mediante transferência direta de recursos financeiros à escola, garantindo a participação da comunidade escolar no planejamento e na aplicação dos recursos, visando à ampliação da transparência e ao efetivo desenvolvimento da gestão democrática.	-	Realizada 90%
7.16- Acompanhar e monitorar a ampliação de Programas e aprofundamento de ações desenvolvidos pelo MEC de atendimento ao/à estudante, em todas as etapas da Educação Básica, por meio de Programas suplementares de material didático-escolar, transporte, alimentação e assistência à saúde.	R\$ 964.684,00 (Alimentação Escolar)	Realizada
7.17- Assegurar, em parceria com entidades públicas e privadas, a todas as escolas públicas de Educação Básica o acesso à energia elétrica, abastecimento de água tratada, esgotamento sanitário e manejo dos resíduos sólidos, garantindo o acesso dos/as estudantes em espaços para a prática esportiva, a bens culturais e artísticos e a equipamentos e laboratórios de Ciências e, em cada edifício escolar, a acessibilidade às pessoas com deficiência.	-	Realizada 90%
7.18- Acompanhar e monitorar a institucionalização e manutenção do Programa nacional de reestruturação e aquisição de equipamentos para escolas públicas fornecido pelo MEC, visando à equalização regional das oportunidades educacionais.	-	Realizada



Secretaria de Educação e Cultura

7.19- Prover equipamentos e recursos tecnológicos digitais para a utilização pedagógica no ambiente escolar a todas as escolas públicas da Educação Básica, criando, inclusive, mecanismos para implementação das condições necessárias das bibliotecas nas instituições educacionais, com acesso a redes digitais de computadores, inclusive a internet.	-	Realizada
7.20- Monitorar e utilizar como referência, os parâmetros mínimos de qualidade dos serviços da Educação Básica, divulgados pelo MEC em relação à infraestrutura das escolas, recursos pedagógicos, entre outros insumos relevantes, bem como instrumento para adoção de medidas para a melhoria da qualidade do ensino.	-	Em andamento
7.21- Informatizar integralmente a gestão das escolas públicas e das Secretarias de Educação, bem como manter Programas de formação inicial e continuada para o pessoal técnico das referidas Secretarias.	R\$ 5.000,00 formação continuada	Em andamento 90%
7.22- Garantir políticas de combate à violência na escola, em parceria com órgãos competentes, inclusive pelo desenvolvimento de ações destinadas à capacitação de educadores/as para detecção dos sinais de suas causas, como a violência doméstica e sexual, favorecendo a adoção de providências adequadas para promover a construção da cultura de paz e um ambiente escolar dotado de segurança para a comunidade.	-	Realizada – REPREVIC
7.23- Implementar políticas de inclusão e permanência nas escolas para adolescentes e jovens que se encontram em regime de liberdade assistida e em situação de rua, assegurando os princípios da Lei no8.069, de 13 de julho de 1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente, Lei 11.525 de 24 de setembro de 2007.	-	Em andamento
7.24- Garantir, na Proposta Curricular e no PPP, a aplicação de conteúdos sobre o Ensino da História da África e História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena e implementar ações educacionais, nos termos das Leis nos10.639, de 9 de janeiro de 2003, e 11.645, de 10 de março de 2008, assegurando-se a implementação das respectivas Diretrizes Curriculares Nacionais, por meio de ações colaborativas com fóruns de Educação para a Diversidade Étnico-Racial (ERER), conselhos escolares, equipes pedagógicas e sociedade civil.	-	Realizada
7.25- Consolidar a Educação Escolar no Campo de populações tradicionais, de populações itinerantes, de comunidades indígenas e quilombolas, respeitando a articulação entre os ambientes escolares e comunitários e garantindo: o desenvolvimento sustentável e preservação da identidade cultural; a participação da comunidade na definição do modelo de organização pedagógica e de gestão das instituições, consideradas as práticas socioculturais e as formas particulares de organização do tempo; a oferta bilíngue na Educação Infantil e nos Anos Iniciais do Ensino Fundamental, em língua materna das comunidades indígenas e em Língua Portuguesa; a reestruturação e a aquisição de equipamentos; a oferta de	-	Em andamento



Secretaria de Educação e Cultura

Programa para a formação inicial e continuada de profissionais da Educação; e o atendimento em Educação Especial.		
7.26- Desenvolver currículos e propostas pedagógicas específicas para Educação Escolar para as escolas do campo e para as comunidades indígenas e quilombolas, incluindo os conteúdos culturais correspondentes às respectivas comunidades, considerando o fortalecimento das práticas socioculturais e da língua materna de cada comunidade indígena, produzindo e disponibilizando materiais didáticos específicos, inclusive para crianças estudantes, adolescentes, jovens, adultos/as e idosos/as com deficiência.	-	Em andamento (realizada nas escolas indígenas)
7.27- Mobilizar as famílias e setores da sociedade civil, articulando a Educação Formal com experiências de Educação Popular e Cidadã, com os propósitos de que a Educação seja assumida como responsabilidade de todos/as e de ampliar o controle social sobre o cumprimento das políticas públicas educacionais.	•	Realizada 92%
7.28- Promover a articulação dos Programas da área da Educação, com os de outras áreas, como Saúde, Trabalho e Emprego, Assistência Social, Esporte e Cultura, possibilitando a criação de rede de apoio integral às famílias, como condição para a melhoria da qualidade educacional.	•	Realizada
7.29- Assegurar, mediante articulação entre os órgãos responsáveis pelas áreas da Saúde e da Educação, o atendimento aos/às estudantes da rede escolar pública de Educação Básica, por meio de ações de prevenção, promoção e atenção à saúde.		Realizada
7.30- Estabelecer ações efetivas especificamente voltadas para a promoção, prevenção, atenção e atendimento à saúde e à integridade física, mental e emocional dos/as profissionais da Educação, como condição para a melhoria da qualidade educacional.		Realizada
7.31- Aderir ao Sistema Nacional de Avaliação da Educação Básica (SAEB), para orientar as políticas públicas e as práticas pedagógicas, com a divulgação das informações às escolas e à sociedade.	-	Realizada 100%
7.32- Promover, com especial ênfase, em consonância com as diretrizes do Plano Nacional do Livro e da Leitura, a formação de leitores e leitoras, a capacitação de professores/as, bibliotecários/as e agentes da comunidade, para atuar como mediadores/as da leitura, de acordo com a especificidade das diferentes etapas do desenvolvimento e da aprendizagem.	-	Realizada
7.33- Aderir ao Programa Nacional de Formação de professores/as e de estudantes, para promover e consolidar política de preservação da memória municipal, estadual e nacional.		Em andamento
7.34- Promover a regulação da oferta da Educação Básica pela iniciativa privada, de forma a garantir a qualidade e o cumprimento da função social da educação.	-	Não iniciada



Secretaria de Educação e Cultura

Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel - 85.560-000 Chopinzinho - Paraná

7.35- Estabelecer, em parceria com órgãos públicos e	-	Não realizada
privados, políticas de estímulo às escolas que melhorarem		
o desempenho no IDEB, de modo a valorizar o mérito do		
corpo docente, da direção e da comunidade escolar.		

Meta 08 - Elevar a escolaridade média da população de dezoito a vinte quatro anos de modo a alcançar mínimo de doze anos de estudo para as populações do campo, da região de menor escolaridade no país e dos vinte e cinco por cento mais pobres, bem como igualar a escolaridade média entre negros e não negros, com vistas à redução da desigualdade educacional.

Indicador 8A	Escolaridade média da população de 18 a 29 anos.				
META PREVISTA PARA O PERÍODO		CANÇADA NO RÍODO	FONTE DO INDICADOR		
12 angs	DADO OFICIAL	10.0	Censo Demográfico 2010 - IBGE		
12 anos	DADO MUNICÍPAL	00,00%	Inviabilidade para cálculo PME		

DESCRIÇÃO DA ESTRATÉGIA	PREVISÕES ORÇAMENTÁRIAS	ESTRATÉGIA REALIZADA/NÃO INICIADA/EM ANDAMENTO
8.1-Institucionalizar e desenvolver Programas para correção de fluxo, classificação e reclassificação, acompanhamento pedagógico individualizado e recuperação, bem como priorizar estudantes com rendimento escolar defasado, considerando as especificidades dos segmentos populacionais considerados.	-	Não iniciada
8.2- Implementar Programas de Educação de Jovens, Adultos/as e Idosos/as para os segmentos populacionais considerados, que estejam fora da escola e com defasagem idade-série, associados a outras estratégias que garantam a continuidade da escolarização, após a alfabetização inicial.	-	Realizada
8.3- Garantir acesso gratuito a exames de certificação da conclusão do Ensino Fundamental e Ensino Médio.	-	Realizada
3.4- Expandir a oferta gratuita de Educação Profissional por parte das entidades privadas de serviço social e de formação profissional vinculadas ao sistema sindical, de	-	Em andamento



Secretaria de Educação e Cultura

Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel - 85.560-000 Chopinzinho - Paraná

forma concomitante ao ensino ofertado na rede escolar pública, para os segmentos populacionais considerados.		
8.5 - Promover, em parceria com as áreas de Saúde e Assistência Social, o acompanhamento e o monitoramento do acesso e permanência na escola específicos para os segmentos populacionais considerados, identificar motivos de absenteísmo e colaborar com os Estados, o Distrito Federal e os Municípios para a garantia de frequência e apoio à aprendizagem, de maneira a estimular a ampliação do atendimento desses/as estudantes na rede pública regular de ensino.	-	Em andamento
8.6- Promover busca ativa de jovens, adultos/as e idosos/as fora da escola, pertencentes aos segmentos populacionais considerados, em parceria com as áreas de Assistência Social, Saúde e a iniciativa privada.	-	Realizada

Meta 09 - Elevar a taxa de alfabetização da população com 15 (quinze) anos ou mais para 93,5% (noventa e três inteiros e cinco décimos por cento) até 2015 e, até o final da vigência deste PNE, erradicar o analfabetismo absoluto e reduzir em 50% (cinquenta por cento) a taxa de analfabetismo funcional.

Indicador 9A	9A Taxa de alfabetização da população de 15 anos ou mais de idade			
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCAN PERÍO		FONTE DO INDICADOR	
02.59/	DADO OFICIAL	92%	Censo Demográfico 2010 - IBGE	
93.5%	DADO MUNICÍPAL	93%	Indicadores Seed/Ipardes	

Indicador 9B	Taxa de Analfabetismo funcional de pessoas com 15 anos ou mais de idade			
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCAN PERÍO		Fonte do indicador	
15.3%	DADO OFICIAL	27.1%	Censo Demográfico 2015 IBGE	
	DADO MUNICÍPAL	27.1%	Indicadores Seed/Ipardes	

OBS: Reduzir para 50% a taxa de analfabetismo funcional (PNAD)



Secretaria de Educação e Cultura

9.1-Assegurar a oferta gratuita da Educação de Jovens e Adultos (EJA) a todos/as os/as que não tiveram acesso à Educação Básica na idade própria.	-	Em andamento
9.2-Realizar diagnóstico dos/as jovens, adultos/as e idosos/as com Ensino Fundamental e Médio incompletos, para identificar a demanda ativa por vagas na EJA.	IBGE -	Não iniciada
9.3-Implementar ações de alfabetização de jovens, adultos/as e idosos/as, com garantia de continuidade da escolarização básica.	-	Realizada
9.4-Criar benefício adicional no Programa nacional de transferência de renda para jovens, adultos/as e idosos/as que frequentarem cursos de Alfabetização.	-	Não realizada
9.5-Realizar chamadas públicas regulares para EJA, promovendo-se busca ativa em regime de colaboração entre os entes federados e em parceria com organizações da sociedade civil.	-	Realizada
9.6-Realizar avaliação, por meio de exames específicos, que permita aferir o grau de alfabetização de jovens, adultos/as e idosos/as (EJA).	-	Realizada
9.7-Executar ações de atendimento ao/à estudante daEJA, por meio de Programas suplementares de transporte, alimentação e saúde, inclusive atendimento oftalmológico e fornecimento gratuito de óculos, em articulação com a área da Saúde.	-	Realizada
9.8-Assegurar a oferta de EJA, nas etapas de Ensino Fundamental e Médio, às pessoas privadas de liberdade em todos os estabelecimentos penais, assegurando-se formação específica dos/as professores/as e implementação de diretrizes nacionais, em regime de colaboração.	-	Não iniciada
9.9-Apoiar técnica e financeiramente projetos pedagógicos inovadores na EJA, que visem ao desenvolvimento de modelos adequados às necessidades específicas desses/as estudantes.	-	Não iniciada

Meta 10 - Oferecer, no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) das matrículas de educação de jovens e adultos, nos ensinos fundamental e médio, na forma integrada à educação profissional.

Indicador 10	Percentual de matrículas de educação de Jovens e adultos na forma integrada à educação profissional			
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR	
250/	DADO OFICIAL	0,0%	Censo Demográfico 2010 - IBGE	
25%	DADO MUNICÍPAL	00,00%		



Secretaria de Educação e Cultura

DESCRIÇÃO DA ESTRATÉGIA	PREVISÕES ORÇAMENTÁRIAS	ESTRATÉGIA REALIZADA/NÃO INICIADA/EM ANDAMENTO
10.1-Manter Programa Nacional de EJA voltado à conclusão do Ensino Fundamental e à formação profissional inicial, de forma a estimular a conclusão da Educação Básica.	-	Realizada
10.2-Fomentar a expansão das matrículas na EJA, de forma a articular a formação inicial e continuada de trabalhadores/as e a Educação Profissional, em regime de colaboração e com apoio das entidades privadas de formação profissional vinculadas ao sistema sindical, objetivando a elevação do nível de escolaridade e qualificação do/a trabalhador/a.	-	Não realizada
10.3-Fomentar a integração da EJA com a Educação Profissional, em cursos planejados, de acordo com as características desse público, considerando as especificidades das populações itinerantes (circenses, ciganos, nômades, acampados e artistas) do campo, das comunidades indígenas e quilombolas, inclusive na modalidade de Educação a Distância (EAD).	-	Não iniciada
10.4-Ampliar as oportunidades profissionais dos/as jovens, adultos/as e idosos/as com deficiência e baixo nível de escolaridade, por meio do acesso à EJA, articuladas à Educação Profissional.	-	Não iniciada
10.5-Implantar Programa nacional de reestruturação e aquisição de equipamentos voltados à expansão e à melhoria da rede física de escolas públicas que atuam na EJA integrada à Educação Profissional, garantindo acessibilidade à pessoa com deficiência.	-	Não iniciada
10.6-Estimular a diversificação curricular da EJA, articulando a formação básica e a preparação para o mundo do trabalho e estabelecendo inter-relações entre teoria e prática, nos eixos da Ciência, do Trabalho, da Tecnologia e da Cultura e Cidadania, de forma a organizar o tempo e o espaço pedagógicos adequados às características desses/as estudantes.	-	Não iniciada
10.7-Fomentar a produção de material didático, o desenvolvimento de currículos e metodologias específicas, os instrumentos de avaliação, o acesso a equipamentos e laboratórios e a formação continuada de professores/as das redes públicas que atuam na EJA articulada à Educação Profissional.	-	Realizada
10.8-Fomentar a oferta pública de formação inicial e continuada para trabalhadores/as articulada à EJA, em regime de colaboração e com apoio de entidades privadas		Realizada (Junto as empresas locais)



Secretaria de Educação e Cultura

Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel - 85.560-000 Chopinzinho - Paraná

de formação profissional vinculadas ao sistema sindical e de entidades sem fins lucrativos de atendimento à pessoa com deficiência, com atuação exclusiva na modalidade.	
10.9-Aderir e institucionalizar Programa Nacional de Assistência ao Estudante, compreendendo ações de assistência social, financeira e de apoio psicopedagógico que contribuam para garantir o acesso, a permanência, a aprendizagem e a conclusão com êxito da EJA articulada à Educação Profissional.	Em andamento
10.10-Orientar a expansão da oferta de EJA articulada à Educação Profissional, de modo a atender às pessoas privadas de liberdade nos estabelecimentos penais, assegurando-se formação específica dos/as professores/as e implementação de diretrizes nacionais em regime de colaboração.	Não iniciada
10.11-Implementar mecanismos de reconhecimento de saberes dos/as jovens e adultos/as trabalhadores, a serem considerados na articulação curricular dos cursos de formação inicial e continuada, além dos cursos técnicos de nível Médio.	Não iniciada
10.12-Desenvolver um ambiente colaborativo com um banco de informações das pesquisas e estudos sobre os materiais didáticos, currículos e metodologias.	Não iniciada

Meta 11 - Triplicar as matrículas da educação profissional técnica de nível médio, assegurando a qualidade da oferta e pelo menos 50% (cinquenta por cento) da expansão no segmento público.

Indicador 11A	Matrículas em educação profissional técnica de nível médio			
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR	
4 909 929	DADO OFICIAL	195%	Censo Educação Básica 2015	
4.808.838	DADO MUNICÍPAL	75%	Censo Escolar	

Número absoluto de matrículas em EPT nível médio

_	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020
Ano							
Indicador11A	216	195	138	163	174	113	123
Indicador							
Fonte: INEP Censo Escolar							



Secretaria de Educação e Cultura

DESCRIÇÃO DA ESTRATÉGIA	PREVISÕES ORÇAMENTÁRIAS	ESTRATÉGIA REALIZADA/NÃO INICIADA/EM ANDAMENTO
11.1-Expandir as matrículas de Educação Profissional Técnica de Nível Médio nos Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, levando em consideração a responsabilidade dos Institutos na ordenação territorial, sua vinculação com arranjos produtivos, sociais, culturais, locais e regionais, bem como a interiorização da Educação Profissional.		Em andamento ITPR Coronel Vivida
11.2-Fomentar a expansão da oferta de Educação Profissional Técnica de Nível Médio na rede pública estadual de ensino.		Em andamento Casa Familiar Rural e Formação de Docentes
11.3-Fomentar a expansão da oferta de Educação Profissional Técnica de Nível Médio na modalidade de EAD, com a finalidade de ampliar a oferta e democratizar o acesso à Educação Profissional pública e gratuita, assegurado o padrão de qualidade.		Não realizada
11.4-Estimular a expansão do estágio na Educação Profissional Técnica de Nível Médio e do Ensino Médio regular, preservando-se seu caráter pedagógico integrado ao itinerário formativo do/a estudante, visando à formação de qualificações próprias da atividade profissional, à contextualização curricular e ao desenvolvimento da juventude.		Realizada
11.5-Apoiar e divulgar a oferta de Programas de reconhecimento de saberes, para fins da certificação profissional em nível técnico.		Não realizada
11.6-Apoiar a ampliação da oferta de matrículas gratuitas de Educação Profissional Técnica de Nível Médio pelas entidades privadas de formação profissional, vinculadas ao sistema sindical e entidades sem fins lucrativos de atendimento à pessoa com deficiência, com atuação exclusiva na modalidade.		Não realizada
11.7-Expandir a oferta de financiamento estudantil à Educação Profissional Técnica de Nível Médio oferecidas em instituições privadas de Educação Superior.		Não realizada
11.8-Institucionalizar sistema de avaliação da qualidade da Educação Profissional Técnica de Nível Médio das redes pública e privada.		Não realizada
11.9-Expandir o atendimento do Ensino Médio gratuito integrado à formação profissional para as populações do campo e para as comunidades indígenas e quilombolas, de acordo com os seus interesses e necessidades		Não realizada
11.10-Expandir a oferta de Educação Profissional Técnica de Nível Médio para as pessoas com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superlotação.		Não realizada
11.11-Elevar gradualmente a taxa de conclusão média dos cursos técnicos de nível médio na Rede Federal de		Não realizada



Secretaria de Educação e Cultura

Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel - 85.560-000 Chopinzinho - Paraná

Educação Profissional, Científica e Tecnológica para 90% (noventa por cento) e elevar, nos cursos presenciais, a relação de estudantes por professor/a para 20 (vinte).		
11.12-Elevar gradualmente o investimento em Programas de Assistência Estudantil e mecanismos de mobilidade acadêmica, visando a garantia às condições necessárias à permanência dos/as estudantes e à conclusão dos cursos técnicos de nível médio.	Não r	ealizada
11.13-Reduzir as desigualdades étnico-raciais e regionais ao acesso e permanência na Educação Profissional Técnica de Nível Médio, inclusive mediante a adoção de políticas afirmativas, na forma da Lei.	Não r	ealizada
11.14-Estruturar sistema nacional de informação profissional, articulando a oferta de formação das instituições especializadas em Educação Profissional, aos dados do mercado de trabalho e a consultas promovidas em entidades empresariais e de trabalhadores/as.	Não r	ealizada

Meta 12 - Elevar a taxa bruta de matrícula na educação superior para 50% (cinquenta por cento) e a taxa líquida para 33% (trinta e três por cento) da população de 18 (dezoito) a 24 (vinte e quatro) anos, assegurada a qualidade da oferta e expansão para, pelo menos, 40% (quarenta por cento) das novas matrículas, no segmento público.

Indicador12A	Taxa de escolarização bruta na educação superior da população de 18 a 24 anos		
META PREVISTA PARA O PERÍODO		CANÇADA NO RÍODO	FONTE DO INDICADOR
E09/	DADO OFICIAL	29.1%	Censo da Educação Superior 2015 PNAD
50%	DADO MUNICÍPAL	27.6%	Censo Escolar

DESCRIÇÃO DA ESTRATÉGIA	PREVISÕES ORÇAMENTÁRIAS	ESTRATÉGIA REALIZADA/NÃO INICIADA/EM ANDAMENTO
12.1-Assegurar a ampliação da oferta de vagas, por meio da expansão e interiorização da Rede Federal de Educação Superior, da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica e do Sistema Universidade Aberta do Brasil, considerando a densidade populacional, a oferta de vagas públicas em relação à população na idade de referência e observadas as características regionais das		Em andamento – sistema UAB



Secretaria de Educação e Cultura

micro e mesorregiões definidas pelo IBGE, uniformizando a expansão no território nacional.	
12.3-Contribuir para o aumento gradativo da taxa de conclusão média dos cursos de graduação presenciais nas universidades públicas para 90% (noventa por cento), ofertar, no mínimo, um terço das vagas em cursos noturnos e elevar a relação de estudantes por professor/a para 18 (dezoito), mediante estratégias de aproveitamento de créditos e inovações acadêmicas que valorizem a aquisição de competências de nível superior.	Em andamento
12.4-Fomentar a oferta de Educação Superior pública e gratuita prioritariamente para a formação de professores/as para a Educação Básica, bem como para atender ao déficit de profissionais em áreas específicas.	Realizada e em andamento - Curso de Pedagogia ofertado pela UNICENTRO
12.5-Contribuir com as políticas de inclusão e de assistência estudantil dirigidas aos/às estudantes de instituições públicas, bolsistas de instituições privadas de Educação Superior e beneficiários/as do Fundo de Financiamento Estudantil - FIES, de que trata a Lei no 10.260, de 12 de julho de 2001, na Educação Superior, de modo a reduzir as desigualdades étnico-raciais e ampliar as taxas de acesso e permanência na Educação Superior de estudantes egressos da escola pública, afro-brasileiros/as, indígenas e de estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, de forma a apoiar seu sucesso acadêmico.	Realizada e em andamento – Curso de graduação, pós graduação e mestrado ofertado pela UNICENTRO e UFFS para estudantes indígenas
12.6-Apoiar e incentivar Programas e projetos de extensão universitária, orientando sua ação, prioritariamente, para áreas de grande pertinência social.	Realizada e em andamento com programas de mobilidade estudantil, projetos de extensão como da UNATI.
12.7-Ampliar, por meio de parcerias, a oferta de estágio como parte da formação na Educação Superior.	Realizada e em andamento - todos os cursos ofertam estágios.
12.8-Colaborar com a ampliação da participação proporcional de grupos historicamente desfavorecidos na Educação Superior, inclusive mediante a adoção de políticas afirmativas, na forma da Lei.	Realizada
12.9-Assegurar e fiscalizar as condições de acessibilidade nas instituições de Educação Superior, na forma da Lei.	Realizada
12.10-Fomentar estudos e pesquisas que analisem a necessidade de articulação entre formação, currículo,	Realizada



Secretaria de Educação e Cultura

pesquisa e mundo do trabalho, considerando as necessidades econômicas, sociais e culturais do Município, em parceria com a Secretaria Municipal de Educação (SME), Secretaria Estadual de Educação (SEED), Instituição de Ensino Superior (IES) pública ou privada.	
12.11-Promover e divulgar a participação em Programas e ações de incentivo à mobilidade estudantil e docente em cursos de graduação e pós-graduação, em âmbito nacional e internacional, tendo em vista o enriquecimento da formação de nível superior - regulamentar o disposto nesta estratégia, a fim de normatizar as regras para incentivo e mobilidade, no prazo de vigência deste PME.	Realizada com a mobilidade estudantil da aluna indígena Leticia Gabriel, intercâmbio no México
12.12-Contribuir com a expansão do atendimento específico a populações do campo e comunidades indígenas e quilombolas, em relação ao acesso, permanência, conclusão e formação de profissionais para atuação nessas populações.	Realizada
12.13-Colaborar com o mapeamento da demanda para a oferta de formação de pessoal de nível superior, destacadamente a que se refere à formação nas áreas de Ciências e Matemática, considerando as necessidades do desenvolvimento do Município de Chopinzinho, a inovação tecnológica e a melhoria da qualidade da Educação Básica.	Em andamento
12.14-Apoiar Programa de composição de acervo digital de referências bibliográficas e audiovisuais para os cursos de graduação e Programas de Pós- Graduação, assegurada a acessibilidade às pessoas com deficiência.	Em andamento
12.15-Consolidar processos seletivos nacionais e regionais ao acesso à Educação Superior, como forma de superar exames vestibulares isolados.	Realizada com o PAC e o ENEM
12.16-Estimular mecanismos para ocupar as vagas ociosas em cada período letivo na Educação Superior pública e privada.	Realizada
12.17-Estimular a expansão e reestruturação, através de trabalho contínuo para efetivação do Campus Universitário no município e das Instituições de Educação Superior Estadual, Federal e Comunitária cujo ensino seja gratuito, por meio de apoio técnico e financeiro do Governo Federal, mediante termo de adesão ao Programa de reestruturação, na forma de regulamento, que considere a sua contribuição para a ampliação de vagas, a capacidade fiscal e as necessidades dos sistemas de ensino dos entes mantenedores na oferta e qualidade da Educação Básica.	
12.18-Monitorar a ampliação, no âmbito do FIES, de que trata a Lei nº 10.260, de 12 de julho de 2001, e do Programa	Realizada



Secretaria de Educação e Cultura

Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel - 85.560-000 Chopinzinho - Paraná

Universidade para Todos - PROUNI, de que trata a Lei no11.096, de 13 de janeiro de 2005, os benefícios destinados à concessão de financiamento a estudantes regularmente matriculados em cursos superiores presenciais ou à distância, com avaliação positiva, de acordo com regulamentação própria, nos processos conduzidos pelo Ministério da Educação.	
12.19-Criar canal de acesso às informações para disponibilidade de dados no âmbito FIES/PROUNI.	Realizada

Meta 13 - Elevar a qualidade da educação superior e ampliar a proporção de mestres e doutores do corpo docente em efetivo exercício no conjunto do sistema de educação superior para 75% (setenta e cinco por cento), sendo, do total, no mínimo, 35% (trinta e cinco por cento) doutores.

Indicador13A	descrição do indicador		
META PREVISTA PARA O PERÍODO		CANÇADA NO RÍODO	FONTE DO INDICADOR
0.00%	DADO OFICIAL	00,00%	Censo Demográfico 2010 - IBGE
0,00%	DADO MUNICÍPAL	00,00%	

DESCRIÇÃO DA ESTRATÉGIA	PREVISÕES ORÇAMENTÁRIAS	ESTRATÉGIA REALIZADA/NÃO INICIADA/EM ANDAMENTO
PME – não consta as estratégias do município pois não é de nossa obrigação.		Não iniciada

Meta 14 - Elevar gradualmente o número de matrículas na pós-graduação stricto sensu, de modo a atingir a titulação anual de 60.000 (sessenta mil) mestres e 25.000 (vinte e cinco mil) doutores.

Indicador14A	Descriçã	ão do indicador
META PREVISTA	META ALCANÇADA NO PERÍODO	FONTE DO INDICADOR



Secretaria de Educação e Cultura

Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel - 85.560-000 Chopinzinho - Paraná

PARA O PERÍODO			
00.009/	DADO OFICIAL	00,00%	Censo Demográfico 2010 - IBGE
00,00%	DADO MUNICÍPAL	00,00%	

DESCRIÇÃO DA ESTRATÉGIA	PREVISÕES ORÇAMENTÁRIAS	ESTRATÉGIA REALIZADA/NÃO INICIADA/EM ANDAMENTO
PME – não consta as estratégias do município		Não iniciado

ESTÁ EM ANDAMENTO AJUDA DE TRANSPORTE AOS ALUNOS QUE DESEJAM CURSAR O MESTRADO NA UNICENTRO - CAMPUS SANTA CRUZ EM GUARAPUAVA.

Meta 15 - Garantir, em regime de colaboração entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, no prazo de 1 (um) ano de vigência deste PNE, política nacional de formação dos profissionais da educação de que tratam os incisos I, II e III do caput do <u>art. 61 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996</u>, assegurando que todos os professores e as professoras da educação básica possuam formação específica de nível superior, obtida em curso de licenciatura na área de conhecimento em que atuam.

Indicador 15	Profissionais de docência com graduação de ensino superior			
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META . PE	ALCANÇADA NO RÍODO/2019	FONTE DO INDICADOR	
100%	DADO OFICIAL	65.9%	Censo da educação básica 2015	
100%	DADO MUNICÍPAL	100%	Censo INEP (municipal)	

Proporção de docências na educação infantil com professores cuja formação superior está adequada a <u>área de conhecimento que lecionam</u>

	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020
Ano							
Indicador 15 A	59,3%	56,0%	66,3%	62,6%	67,3%	70,1%	63,7%
Indicador							
Fonte: INEP Censo Escolar							



Secretaria de Educação e Cultura

Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel - 85.560-000 Chopinzinho - Paraná

Proporção de docências nos anos iniciais do ensino fundamental com professores cuja formação superior está adequada a área de conhecimento que lecionam

	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020
Ano							
Indicador 15 B	67,2%	66,2%	74,2%	69,1%	75,0%	78,3%	81,9%
Indicador							
Fonte: INEP Censo Escolar							

Proporção de docências nos anos finais do ensino fundamental com professores cuja formação superior está adequada a área de conhecimento que lecionam

	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020
Ano							
Indicador 15 C	71,0%	69,5%	69,4%	74,1%	70,9%	69,2%	66,0%
Indicador							
Fonte: INEP Censo Escolar							

Proporção de docências do ensino médio com professores cuja formação superior está adequada a área de conhecimento que lecionam

	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020
Ano							
Indicador 15 D	62,8%	68,0%	61,6%	78,4%	78,4%	81,6%	81,6%
Indicador							
Fonte: INEP Censo Escolar							

DESCRIÇÃO DA ESTRATÉGIA	PREVISÕES ORÇAMENTÁRIAS	ESTRATÉGIA REALIZADA/NÃO INICIADA/EM ANDAMENTO
15.1) Atuar, conjuntamente, com base em plano estratégico que apresente diagnóstico das necessidades de formação de profissionais da Educação e da capacidade de atendimento, por parte de instituições públicas e comunitárias de Educação Superior existentes nos Estados, Distrito Federal e Municípios, e defina obrigações recíprocas entre os partícipes.		Em andamento
15.2) Apoiar o financiamento estudantil a estudantes matriculados em cursos de Licenciatura com avaliação positiva pelo Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES), na forma da Lei nº 10.861, de 14 de abril de 2004, inclusive a amortização do saldo devedor pela docência efetiva na rede pública de Educação Básica.		Realizada
15.3) Ampliar Programa permanente de iniciação à docência a estudantes matriculados/as em cursos de Licenciatura, a fim de aprimorar a formação de profissionais para atuar no Magistério da Educação Básica.		Realizada
15.4) Apoiar a ampliação, divulgação e promover melhoria de acesso às plataformas eletrônicas (a exemplo da Plataforma Paulo Freire), para organizar a oferta e as matrículas em		Realizada - AVAMEC



Secretaria de Educação e Cultura

cursos de formação inicial e continuada de profissionais da Educação, bem como para divulgar e atualizar seus currículos eletrônicos.	
15.5) Incentivar e facilitar a participação docente nos Programas específicos para formação de profissionais da Educação, para as escolas do campo, de comunidades indígenas ou quilombolas e para a Educação Especial, custeando e promovendo o acesso, mediante análise de viabilidade pelo Conselho Municipal de Educação.	Realizada
15.6) Participar ativamente da reforma curricular dos cursos de Licenciatura e estimular a renovação pedagógica, de forma a assegurar o foco no aprendizado do/a graduando/a, dividindo a carga horária em formação geral, formação na área do saber e didática específica e incorporando as modernas TICs, em articulação com a base nacional comum dos currículos da Educação Básica.	Realizada
15.7) Valorizar as práticas de ensino e os estágios nos cursos de formação de nível Médio e Superior dos/as profissionais da Educação, visando ao trabalho sistemático de articulação entre a formação acadêmica e as demandas da Educação Básica.	Realizada 90%
15.8) Apoiar a implementação dos cursos e Programas especiais para assegurar formação específica na Educação Superior, nas respectivas áreas de atuação, aos/às professores/as com formação de nível Médio na modalidade normal, não licenciados/as ou licenciados/as, em área diversa a de atuação docente, em efetivo exercício.	Realizada
15.9) Apoiar a oferta de cursos técnicos de nível Médio e Tecnológicos de nível superior destinados à formação, nas respectivas áreas de atuação, dos profissionais da Educação de outros segmentos que não os do Magistério.	Realizada 90%
15.10) Apoiar a implementação de políticas de formações continuadas para os/as profissionais da Educação de outros segmentos que não os do Magistério, construída em regime de colaboração entre as IES pública e privada e demais órgãos competentes no campo do sistema educacional do Município, e para além dele.	Realizada
15.11) Apoiar a instituição de Programas de concessão de bolsas de estudos para que os/as professores/as de idiomas das escolas públicas de Educação Básica realizem estudos de imersão e aperfeiçoamento nos países que tenham como idioma nativo as línguas que lecionem.	Não iniciada
15.12) Apoiar e participar no desenvolvimento de modelos de formação docente para a Educação Profissional, que valorizem a experiência prática por meio da oferta nas redes federal e estadual de Educação Profissional, de cursos voltados à complementação e certificação didático-pedagógica de profissionais experientes.	Não iniciada



Secretaria de Educação e Cultura

Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel - 85.560-000 Chopinzinho - Paraná

Meta 16 - Formar, em nível de pós-graduação, 50% (cinquenta por cento) dos professores da educação básica, até o último ano de vigência deste PNE, e garantir a todos (as) os (as) profissionais da educação básica formação continuada em sua área de atuação, considerando as necessidades, demandas e contextualizações dos sistemas de ensino.

Indicador16A	Percentual de professores da educação básica com pós- graduação lato sensu ou stricto sensu					
META PREVISTA PARA O PERIODO		CANÇADA NO RÍODO	FONTE DO INDICADOR			
709/	DADO OFICIAL	74,7%	Censo Demográfico 2010 - IBGE			
70%	70% DADO MUNICÍPAL		Censo Escolar			

Percentual de professores da educação básica com pós graduação lato sensu ou stricto sensu.

	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020
Ano							
Indicador 16 A	81,2%	72,7%	73,7%	73,0%	84,0%	85,8%	86,7%
Indicador							
Fonte: INEP Censo Escolar							

Percentual de professores da educação básica que realizaram cursos de formação continuada.

	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020
Ano							
Indicador 16 B	65,9%	73,1%	75,3%	69,5%	81,3%	81,7%	83,8%
Indicador							
Fonte: INEP Censo Escolar							

DESCRIÇÃO DA ESTRATÉGIA	PREVISÕES ORÇAMENTÁRIAS	ESTRATÉGIA REALIZADA/NÃO INICIADA/EM ANDAMENTO
16.1-Realizar, em regime de colaboração, o planejamento estratégico para dimensionamento da demanda por formação continuada e fomentar a respectiva oferta por parte das IES públicas, privadas e comunitárias de forma orgânica e articulada às políticas de formação dos Estados e dos Municípios.		Em andamento
16.2-Consolidar, colaborativamente, política de formação de professores/as da Educação Básica, com base nas diretrizes nacionais, definindo as áreas prioritárias.		Realizada 98%



Secretaria de Educação e Cultura

Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel - 85.560-000 Chopinzinho - Paraná

16.3-Fortalecer a formação dos/as professores/as das escolas públicas de Educação Básica, por meio da implementação das ações do Plano Nacional do Livro e Leitura e da instituição de Programa nacional de disponibilização de recursos para acesso a bens culturais pelo Magistério Público.	Realizada
16.4- Participar do processo de ampliação e consolidação do portal eletrônico para subsidiar a atuação dos/as professores/as da Educação Básica, disponibilizando gratuitamente materiais didáticos e pedagógicos suplementares, inclusive aqueles com formato acessível.	Realizada
16.5-Manter e ampliar a oferta de bolsas de estudo para Pós-Graduação dos/as professores/as e demais profissionais da Educação Básica, mediante análise de viabilidade pelo Conselho Municipal de Educação.	Não iniciada

Meta 17 - Valorizar os (as) profissionais do magistério das redes públicas de educação básica de forma a equiparar seu rendimento médio ao dos (as) demais profissionais com escolaridade equivalente, até o final do sexto ano de vigência deste PNE.

Indicador17	Razão entre salários dos professores da educação básica, na rede pública (não federal), e não professores, com escolaridade equivalente					
META PREVISTA PARA O PERÍODO		CANÇADA NO RÍODO	FONTE DO INDICADOR			
4009/	DADO OFICIAL	00,00%	Censo Demográfico 2010 - IBGE			
100%	DADO MUNICÍPAL 00,					

Novo Plano em 2024

DESCRIÇÃO DA ESTRATÉGIA	PREVISÕES ORÇAMENTÁRIAS	ESTRATÉGIA REALIZADA/NÃO INICIADA/EM ANDAMENTO
17.1-Acompanhar a atualização progressiva do valor do piso salarial nacional para os/as profissionais do Magistério Público da Educação Básica do Município de Chopinzinho, é atribuição do Fórum Municipal de Educação assegurada a ampla representação social.	-	Realizada 90%
17.2-Constituir como tarefa do fórum permanente, o acompanhamento da evolução salarial por meio de indicadores da Pesquisa Nacional por Amostra de	-	Em andamento



Secretaria de Educação e Cultura

Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel - 85.560-000 Chopinzinho - Paraná

Domicílios - PNAD, periodicamente divulgados pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).		
17.3-Acompanhar, no âmbito do Município, planos de Carreira para os/as profissionais do Magistério das Redes Públicas de Educação Básica, observados os critérios estabelecidos na Lei no11.738, de 16 de julho de 2008, com implantação gradual do cumprimento da jornada de trabalho em um único estabelecimento escolar.	-	Em andamento
17.4-Assegurar que a ampliação da assistência financeira específica da União aos entes federados para implementação de políticas de valorização dos/as profissionais do Magistério, em particular o piso salarial nacional profissional, se efetive com a fiscalização dos Fóruns Municipal, Estadual e Nacional de Educação.	-	Realizada

Meta 18 - Assegurar, no prazo de 2 (dois) anos, a existência de planos de Carreira para os (as) profissionais da educação básica e superior pública de todos os sistemas de ensino e, para o plano de Carreira dos (as) profissionais da educação básica pública, tomar como referência o piso salarial nacional profissional, definido em lei federal, nos termos do <u>inciso</u> VIII do art. 206 da Constituição Federal.

Indicador 18	Descrição do indicador		
META PREVISTA PARA O PERÍODO		LCANÇADA NO FONTE DO INDICADOR ERÍODO	
100%	DADO OFICIAL	100%	Censo Demográfico 2010 - IBGE
100%	DADO MUNICÍPAL	100%	SMECE

Novo Plano de Carreira em 2022.

DESCRIÇÃO DA ESTRATÉGIA	PREVISÕES ORÇAMENTÁRIAS	ESTRATÉGIA REALIZADA/NÃO INICIADA/EM ANDAMENTO
18.1-Estruturar as redes públicas de EducaçãoBásica de modo que, durante vigência deste PME, 90% (noventa por cento), no mínimo, dos/as respectivos/as profissionais do magistério e 50% (cinquenta por cento), no mínimo, dos/as respectivos/as profissionais da Educação não professores/as, sejam ocupantes de cargos de	-	Realizada



Secretaria de Educação e Cultura

Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel - 85.560-000 Chopinzinho - Paraná

provimento efetivo e estejam em exercício nas redes escolares a que se encontrem vinculados.		
18.2-Garantir a manutenção, no plano de Carreira dos/as profissionais da Educação do Município, licenças remuneradas e incentivos para qualificação profissional, inclusive em nível de Pós-Graduação Stricto Sensu.	-	Realizada
18.3-Participar anualmente, a partir do segundo ano de vigência deste PME, da iniciativa do MEC, em regime de colaboração, o censo dos/as profissionais da Educação Básica e de outros segmentos que não os do Magistério.	-	Realizada
18.4-Assegurar o repasse de transferências federais voluntárias, na área de Educação, para o Município, uma vez aprovada a Lei específica estabelecendo planos de Carreira para os/as profissionais da Educação.	-	Realizada
18.5-Instituir Comissão Permanente de profissionais da Educação de todos os sistemas de ensino do Município, para subsidiar os órgãos competentes na revisão, atualização e implementação do plano de Carreira.	-	Realizada

Meta 19 - Assegurar condições, no prazo de 2 (dois) anos, para a efetivação da gestão democrática da educação, associada a critérios técnicos de mérito e desempenho e à consulta pública à comunidade escolar, no âmbito das escolas públicas, prevendo recursos e apoio técnico da União para tanto.

Indicador 19	Descrição do indicador		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALO PERÍO	CANÇADA NO ODO/2019	FONTE DO INDICADOR
00.00%	DADO OFICIAL	00,00%	Censo Demográfico 2010 - IBGE
00,00%	DADO MUNICÍPAL	75%	Censo Escolar

Conselhos - CAE, FUNDEB, CME, APMS, Conselho Escolar, Grêmio Estudantil



Secretaria de Educação e Cultura

DESCRIÇÃO DA ESTRATÉGIA	PREVISÕES ORÇAMENTÁRIAS	ESTRATÉGIA REALIZADA/NÃO INICIADA/EM ANDAMENTO
19.1-Assegurar o repasse de transferências voluntárias da União na área da Educação para o Município, uma vez aprovada legislação específica que regulamente a matéria na área de sua abrangência, respeitando-se a legislação nacional, e que considere, conjuntamente, critérios técnicos de mérito e desempenho, bem como a participação da comunidade escolar no processo de eleição, para o ato de nomeação dos/as diretores/as de escola.	Sem dotação	Não realizada
19.2-Ampliar a participação nos Programas de apoio e formação aos/às Conselheiros/as dos Conselhos de Acompanhamento e Controle Social: Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb), Conselho de Alimentação Escolar (CAE), dos Conselhos Regionais, do Conselho Municipal de Educação de Chopinzinho (COMEC) e de outros, e aos/às representantes educacionais em demais Conselhos de Acompanhamento de políticas públicas, garantindo a esses colegiados recursos, espaço físico adequado, equipamentos e meios de transporte para visitas à rede escolar, com vistas ao bom desempenho de suas funções, assegurado o repasse de recursos do Estado e da União para tanto.		Em andamento Programa Formação pela Escola
19.3 - Assegurar, no âmbito do Município, as condições para o funcionamento do Fórum Municipal de Educação (FME), para que este coordene as conferências municipais e efetue o acompanhamento da execução do PNE, do PEE e do PME.	-	Realizada
19.4 - Estimular, em todas as redes de Educação Básica, a constituição e o fortalecimento de Grêmios Estudantis e Associações de Pais, assegurando- lhes, inclusive, espaços adequados e condições de funcionamento nas escolas e fomentando a sua articulação orgânica com os Conselhos Escolares, por meio das respectivas representações.	-	Realizada Conselhos FUNDEB, CAE, CME, APMS, GRÊMIO ESTUDANTIL
19.5 -Estimular e fortalecer os Conselhos Escolares e o COMEC, como instrumentos de participação e fiscalização na gestão escolar e educacional, inclusive por meio de Programas de formação de Conselheiros, assegurando-se condições de funcionamento autônomo.	-	Realizada e em andamento Programa Formação pela escola
19.6 Assegurar a participação e a consulta de profissionais da Educação, estudantes e seus familiares na formulação dos PPPs, currículos escolares, respeitando o currículo básico da rede, planos de gestão escolar e regimentos escolares, plano de gestão administrativa e financeira, promovendo a participação de pais, mães ou responsáveis na análise de desempenho dos/as professores/as, diretores/as ou gestores/as escolares.	-	Realizada



Secretaria de Educação e Cultura

Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel - 85.560-000 Chopinzinho - Paraná

19.7 - Assegurar processos de autonomia pedagógica, administrativa e de gestão financeira nos estabelecimentos de ensino da Rede Pública Municipal, respeitando a legislação de responsabilidade fiscal vigente.	-	Realizada 100%
19.8 -Assegurar a continuidade e aprimoramento dos Programas de formação de diretores/as e/ou gestores/as escolares e utilizar a prova nacional específica, a fim de subsidiar a definição de critérios objetivos para o provimento dos cargos de diretores/as e/ou gestores/as escolares, sem prejuízo ao processo da gestão democrática.	-	Em andamento a formação aos diretores e gestores. Quanto a utilização da prova nacional ainda não foi aderido.

Realização de várias etapas no Programa Formação pela Escola (PNAE, PDDE, FUNDEB,) conselheiros, professores e diretores.

Meta 20 - Ampliar o investimento público em educação pública de forma a atingir, no mínimo, o patamar de 7% (sete por cento) do Produto Interno Bruto - PIB do País no 5º (quinto) ano de vigência desta Lei e, no mínimo, o equivalente a 10% (dez por cento) do PIB ao final do decênio.

Indicador 20	Descrição do indicador		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALC	ANÇADA NO PERÍODO	FONTE DO INDICADOR
00,00%	DADO OFICIAL	00,00%	Censo Demográfico 2010 - IBGE
00,00 /8	DADO MUNICÍPAL	30%	SMECE

DESCRIÇÃO DA ESTRATÉGIA	PREVISÕES ORÇAMENTÁRIAS	ESTRATÉGIA REALIZADA/NÃO INICIADA/EM ANDAMENTO
20.1-Garantir fontes de financiamento permanentes e sustentáveis para todos os níveis, etapas e modalidades da Educação Pública Municipal, destinando os recursos prioritariamente para a Educação Infantil, Ensino Fundamental e Programa de Educação de Jovens e Adultos (PROEJA).		Realizada
20.2-Acompanhar o aperfeiçoamento e a ampliação dos mecanismos previstos no PNE, referentes à arrecadação da contribuição social do salário-educação.	R\$ 646.842,46	Realizada



Secretaria de Educação e Cultura

20.3-Mobilizar a sociedade civil organizada para garantir a destinação correta dos recursos previstos nas Estratégias 20.4, 20.6, 20.7, 20.8, 20.9, 20.10, 20.11 e 20.12 do PNE.	Realizada 90%
20.4-Contribuir para o fortalecimento dos mecanismos e dos instrumentos que assegurem, nos termos do parágrafo único do art. 48 da Lei Complementar no101, de 4 de maio de 2000, a transparência e o controle social na utilização dos recursos públicos aplicados em Educação, especialmente a realização de audiências públicas, a criação de portais eletrônicos de transparência e a capacitação dos membros de Conselhos de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB, com a colaboração entre o MEC, as Secretarias de Educação dos Estados e dos Municípios e os Tribunais de Contas da União, dos Estados e dos Municípios.	Realizada 90%
20.5-Criar mecanismos de acompanhamento regular dos investimentos e custos por estudante da Educação Pública Municipal, em todas as suas etapas e modalidades.	Em andamento
20.6-Mobilizar a sociedade civil organizada e os/as representantes políticos regionais para garantir, no prazo de 02 (dois) anos da vigência do PNE, que prevê a implantação do Custo Aluno-Qualidade Inicial (CAQi), referenciado no conjunto de padrões mínimos estabelecidos na legislação educacional e cujo financiamento será calculado com base nos respectivos insumos indispensáveis ao processo de ensino-aprendizagem e será progressivamente reajustado até a implementação plena do Custo Aluno Qualidade (CAQ).	Não realizada
20.7-Mobilizar a sociedade civil organizada e os/as representantes políticos regionais para garantir a implementação do Custo Aluno Qualidade (CAQ), como parâmetro para o financiamento da educação de todas etapas e modalidades da Educação Básica, a partir do cálculo e do acompanhamento regular dos indicadores de gastos educacionais com investimentos em qualificação e remuneração de professores/as e dos/as demais profissionais da Educação pública, em aquisição, manutenção, construção, conservação de instalações, equipamentos necessários ao ensino e em aquisição de material didático-escolar, alimentação e transporte escolar.	Não realizada
20.8-Mobilizar a sociedade civil organizada e os/as representantes políticos regionais para garantir que o CAQ seja definido no prazo de 3 (três) anos de publicação do PNE e seja continuamente ajustado, com base em metodologia formulada pelo MEC, e acompanhado pelo Fórum Nacional de Educação (FNE), pelo Conselho Nacional de Educação	Não realizada



Secretaria de Educação e Cultura

Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel - 85.560-000 Chopinzinho - Paraná

(CNE) e pelas Comissões de Educação da Câmara dos Deputados e de Educação, Cultura e Esportes do Senado Federal.	
20.9-Mobilizar a sociedade civil organizada e os/as representantes políticos regionais para garantir a regulamentação do parágrafo único do art. 23 e o art. 211 da Constituição Federal, no prazo de 02 (dois) anos, por Lei Complementar, de forma a estabelecer as normas de cooperação entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, em matéria educacional, e a articulação do sistema nacional de educação em regime de colaboração, com equilíbrio na repartição das responsabilidades e dos recursos, o efetivo cumprimento das funções redistributiva e supletiva da União no combate às desigualdades educacionais regionais.	Não realizada
20.10-Mobilizar a sociedade civil organizada e os/as representantes políticos regionais para garantir que a União, na forma da lei, complemente os recursos financeiros a todos os Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios que não conseguirem atingir o valor do CAQi e, posteriormente, do CAQ;	Não realizada
20.11-Mobilizar a sociedade civil organizada e os/as representantes políticos regionais para garantir a aprovação, no prazo de 01 (um) ano após a publicação do PNE, da Lei de Responsabilidade Educacional, assegurando padrão de qualidade na Educação Básica, em cada sistema e rede de ensino, aferida pelo processo de metas de qualidade aferidas por institutos oficiais de avaliação educacionais.	Realizada
20.12-Mobilizar a sociedade civil organizada e os/as representantes políticos regionais para garantir a definição de critérios para distribuição dos recursos adicionais dirigidos à Educação ao longo do decênio, que considerem a equalização das oportunidades educacionais, a vulnerabilidade socioeconômica e o compromisso técnico e de gestão do sistema de ensino, a serem pactuados na instância prevista no § 5º do art. 7º do PNE.	Em andamento

4.CONSIDERAÇÕES FINAIS

Após estudos e análise do Plano Municipal de Educação, percebeu-se que há comprometimento por parte de todos os envolvidos em cumprir as metas e estratégias do referido Plano.

O municipio está engajado para cumprir as metas nos prazos previstos, no entanto,



Secretaria de Educação e Cultura

Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel - 85.560-000 Chopinzinho - Paraná

algumas metas precisam do apoio dos governos estadual e federal para que sejam efetivadas.

A equipe técnica avaliou como positivo o trabalho desenvolvido, menciona a importancia do trabalho coletivo tanto na discussão das ações quanto na elaboração de novs propostas que considerem a realidade local e a necessidade de cada instituição de ensino.

Para avançar em qualidade é encessário maior envolvimento das pessoas que educam, que cuidam, que protegem a infância e a adolescência como daqueles que tem a responsabilidade de viabilizar ações e políticas públicas que contribuam com o desenvolvimento do processo de ensino.